



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°039 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA N°001/2023.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O RECEBIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DIRIGIDOS AO PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, da Lei n°18.185, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. de 01/09/2022; e CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade no recebimento de ordens judiciais; RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidores efetivos lotados na Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, para receberem, em nome do Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, citações, intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste, inclusive quando se fizer necessária a prestação de informações técnicas no âmbito das respectivas demandas.

Parágrafo único. O disposto nesta delegação não prejudica a competência privativa dos Procuradores do Estado para a prática de elaboração das contestações e minutias de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em ações judiciais nas quais o Presidente do Contencioso Administrativo Tributário seja apontado como réu, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de fevereiro de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertam mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
J DJANIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	00336777/2022	065871162	NFVC D 01 A 50	07253/2017
J DJANIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	00336556/2022	064703304	NFVC D 06 A 57	07252/2017

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°04/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa N° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°04/2023 (publicado no D.O.E. de 15/02/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.715815-3	CONNECT TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°05/2023 (publicado no D.O.E. de 15/02/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379355-5	M. V. BEZERRA DE FREITAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL /NUAT CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa n°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao



órgão local da Secretaria da Fazenda em EM SOBRAL /NUAT CRATEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, Nuat-Crateús, 25 de janeiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.769247-8	G.M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS ME MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.124752-9	LUCAS GOMES MELO VIEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 17 de fevereiro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0006/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-701169-1	Evando Soares Lima

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.769066-1	D. BENTO DO VALE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001014-5	MAIS VOCÊ FARMA EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 13 de fevereiro de 2023.

Gustavo Pimenta Peixoto
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	12.858.703/0001-34	M.DA SILVA BEIA TRANSP ROD DE CARGAS	2022.11080-9

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVIERA FILHO - IPAUMIRIM, em Ipaumirim, 16 de fevereiro de 2023.

Élton Vianney Diogo - 497.736-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	08.265.516/0001-70	MC LAURINDO MADEIRAS EIRELI	202300187-3

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INCISO IV, § 1º, ART. 79, DA LEI 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de fevereiro de 2023.

Edileusa Alves de Moura
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.445115-1	FORTALEZA MOBILE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI ME	A.I nº2023.20727 e T.C nº2023.20273
02	06.186.508-7	PRIME DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRIC	A.I. nº2023.20742 e T.C. nº2023.20279

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°07/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M A C DOS SANTOS ME**, CGF:06.430.377-2, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20225, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 08 de fevereiro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 08/2023**MAF 202220682; AUTO DE INFRAÇÃO 202320682, TERMO DE CONCLUSÃO 202320262**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que **JAYNNE WISLLA DE SIQUEIRA HONORATO**, CGF: 07.025629-2, fica **INTIMADO**, a tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20682 e TERMO DE CONCLUSÃO 2023.20262, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°010/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°010/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20683 (Mandado de Ação Fiscal N°2022.21246)
02	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20684 (Mandado de Ação Fiscal N°2022.21246)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°011/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°011/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20266 (Mandado de Ação Fiscal N°2022.21246)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/2023**MAF 2022.21238 E TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21076**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que **VIANA & RODRIGUES LTDA**, CGF: 06.783979-7, fica **INTIMADO**, a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.21076, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, QUE APRESENTAM DÉBITO EM ATRASO DE ICMS ANTECIPADO, ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, REFERENTE AO RELATÓRIO EM ANEXO, DO PERÍODO 01/2018 A 09/2022. contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III da Lei nº18.185, de 29 de Agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOCELMA CLAUDINA DA SILVA**, CGF nº06 159506-3, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Termos de Intimações nºs., 2023.21086 e 2023.21104, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte dias úteis) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.014.702-7	M R TEIXEIRA COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO E REPRES. LTDA	2023.20838 e informações complementares

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M R TEIXEIRA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF nº07.014.702-7, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20299, emitido em 17/02/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº2022.20789, apresentado o seguinte resultado: " Lavrado o auto de infração pelo não registro da NF-e nº61461 no sistema SITRAM". CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INITIMAÇÃO 75/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20300**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 17 e 38 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20300, o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROMEPPRESA**, CGF nº06.184.498-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/10/2021, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 76/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20299**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 17 e 38 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20299, o contribuinte: **BRENO MAYCON DE MOURA**, CGF nº06.548.212-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/10/2017, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 23 § 4º da 17.771/2021, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DO JUAZEIRO DO NORTE, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.374.864-9	JAILSON CAMILO BEZERRA LTDA	PARC.ESPONTANEO SEQ.767918 e 767936
02	06.536.850-9	MARIA NEIRIVAM SAMPAIO LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.779389 REFIS 2021
03	06.641.780-5	WEBSTER WINKEL FEITOSA GARCIA ME	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.782269 REFIS 2021
04	06.922.823-0	CRIAITIVA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.780174 REFIS 2021
05	06.678.707-6	PAU BRASIL VEICULOS E PECAS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.780149 REFIS 2021
06	06.556.502-9	R & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.777188 REFIS 2021
07	06.700.709-0	TACIO SILVA MENEZES - EPP	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.774556 REFIS 2021
08	06.282.098-2	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA MICROEMPRESA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.773266 REFIS 2021
09	06.699.158-7	GF VEICULO LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.772551 REFIS 2021

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°05/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADM. TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

Editora Artes de Nicara

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°05/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº126/2023 - PORTARIA Nº3124/2022 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº15.952, de 14/01/2016, publicada no DOE de 18/01/2016, republicada no DOE de 29/01/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do DETRAN/CE, alterada pela Lei nº15.965, de 03/03/2016, publicada no DOE de 09/03/2016; Considerando que a Lei 15.965/2016 no seu art. 2º altera o art. 33 da Lei 15.952/2016, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 01/12/2015; Considerando que a Portaria nº3123/2022, datada de 24/11/2022, excluiu o servidor da Portaria 434/2016, datada de 05/04/2016, publicada no DOE DE 12/04/2016; Considerando a Portaria nº2526/2022, datada de 26/10/2022, Ascendendo Funcionalmente o servidor a partir de 01/04/2015; Considerando que o servidor optou pelo Enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de que trata a Lei nº15.952/2016 com as alterações dadas pela Lei nº15.965/2016 em data pretérita à da publicação da Portaria acima relacionada; RESOLVE corrigir o Enquadramento do SERVIDOR, nos termos das Lei nº15.952/2016 e 15.965/2016 e demais normas aplicáveis à espécie, a partir de 01/12/2015, conforme descrição abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
MAT.:	SERVIDOR	CARGO	REF.	CARGO	REF.
35171.7	Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito	17	Agente de Trânsito e Transportes	8

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORATARIA N°127/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20, inciso I da Lei nº15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01/10/1993 e Lei 16.903/2019, de 03/06/2019, RESOLVE **ASCENDER POR DESEMPENHO**, o servidor **JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO**, matrícula 3517.1.7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de abril de 2015, conforme tabela abaixo, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N°215/2020 de 17 de abril de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	REF.	CARGO	REF.
Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°128/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20, inciso I da Lei nº15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01/10/1993 e Lei 16.903/2019, de 03/06/2019, RESOLVE **ASCENDER POR DESEMPENHO**, o servidor **JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO**, matrícula 3517.1.7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme tabela abaixo, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N°215/2020 de 17 de abril de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	REF.	CARGO	REF.
Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito e Transportes	08	Agente de Trânsito e Transportes	09

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°129/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/01/2017 da Portaria n°1413/2016, datada de 16/05/2022, publicada no DOE de 26/08/2022, o servidor **JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO**, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3517.1.7 que o ascendeu por desempenho de acordo com seu anexo IV. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°130/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/12/2015 da Portaria n°434/2016, datada de 05/04/2016, publicada no DOE de 12/04/2016, o servidor **JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO**, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3517.1.7 que o enquadrou no plano de cargos, carreiras e remuneração do DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°172/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01019394/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2418/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº1176, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORATARIA N°354/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00390552/2023 RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 59/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrita no CNPJ nº62.232.889/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: rua Roberto Ximenes, nº001, Centro, CEP: 62120-000, Alcântaras – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º da Lei Federal Nº8.666/1993, bem como na justificativa do gestor do contrato, constante no processo no 00052266/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato que tem por finalidade as

OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DETRAN/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES - Representante Empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°64/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Faz Santa Inês, S/N, Bairro Serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II; §1º, da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09956557/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: replanilhamento, acréscimo de 0,54%, e supressão de 0,49%, na OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,45 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) elevadores, sendo 8 (oito) automotivos e 3 (três) elevadores para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados nos postos do DETRAN da Capital e nos municípios do interior (Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Barbalha), pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08681864/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº20220027-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 1: 08200003.06.181.343.20352.15.33903000.1.7531200070.1 (Peças), Dotação 2: 08200003.06.181.343.20352.15.33903000.1.7531200070.1 (Serviços). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e GILBERTO SALES COSTA- Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 30014448, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) KATIA NEIDE COSTA GOMES, matrícula 30012712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°10/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ regida pelo Edital nº005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2022, correspondente ao Processo N°08940053/2022, considerando classificados os CANDIDATOS relacionados nos anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°10/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Persio Lima Bezerra	Administração	1º
Bruno Rodrigues de Oliveira	Administração	2º
Neusa Clarisse Ferreira Nobre	Ciências Contábeis	1º
Marilia Bezerra de Freitas Silva	Desing Gráfico	1º
Cassio Vasconcelos e Silva	Jornalismo	1º
Vanessa de Oliveira Alves	Jornalismo	2º
João Pedro Estanislau Correia	Informática	1º
Pedro Paulo Rocha de Andrade	Informática	2º
André Montenegro Nogueira	Informática	3º
Felipe Aragão Carvalho	Informática	4º
Jose Rilson Melo Barbosa	Direito	1º
Antonia Gabriella Oliveira dos Santos	Direito	2º
João Pedro Ribeiro Amorim	Direito	3º
Quezia do Amaral Soares	Direito	4º



NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Cleide Oliveira do Nascimento	Direito	5º
Clarice Angela Maia	Publicidade	1º
Tito Baberim Quadé	Administração Pública	1º
Lorran Nobrega Uchoa	Ciências Econômicas	1º
Wilton Silva do Nascimento	Ciências Econômicas	2º

ANEXO II (CADASTRO DE RESERVA)
A QUE SE REFERE A PORTARIA N°10/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Vinicius Mota de Moraes	Ciências Contábeis	2º
Rodrigo Moura Figueiredo	Ciências Contábeis	3º
Gloria Maria Sampaio Maciel	Jornalismo	3º
Caio Sagueiro Moraes	Jornalismo	4º
Fabricia Barroso da Silva	Direito	6º
Rayssa Hernandez Brito	Direito	7º
Sabryna Bonifácio da Silva	Administração Pública	2º
Eris Renan Mota Vasconcelos	Ciências Econômicas	3º

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, SÉRIE 3, ANO XIV, 19/10/2022, que publicou a Portaria nº346/2022, datada de 17/10/2022, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, da servidora LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA, Professor, matrícula nº 137570-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** matrícula nº003476-1-2 **Leia-se:** matrícula nº137570-1-1. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°007/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MARÇO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	46
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	46
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	46
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	46
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	46
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	46
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	46
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	46
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	46/46
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	46
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	46
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	46
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	46
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	46
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	46
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	46
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	46

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTINA BIANCHI; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado nº 109, apto 1004, bairro Cocó - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, § 5º do Art. 42 e Art.65, inciso II, item b, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93; VII- FORO: Foro de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos), e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato n°07/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 195.692,96 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 244.616,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanece em 05 de outubro de 2023, acrescido de 178,36 horas em razão do acréscimo de valor XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Christina Bianchi.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N°039/2023 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Robson de Oliveira Veras, Regina Tahin Souza Neiva, Pedro José Alves Capibaribe, Maria de Fátima Lima Romero, Fátima Regina Lima Guimarães, Zélia Cavalcante Aguiar, Vanessa Leal Chagas Fernandes, Maria Lúcia Forte Carvalho, Alete Maria Mascarenhas de Abreu, Gladys Furtado Brasil, Wládia Araújo Miguel, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento público da Coordenadoria de Inclusão Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°040/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300555-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 27 e 28/02/2023, a fim de acompanhar as ações de qualificação profissional da COIS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°005/2023

PROCESSO VIPROC N°10700340/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA**, matrícula nº401028-1-7, o valor de R\$ 811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.2 0977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

ORDENADOR DE DESPESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°022/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Segurança e Prevenção de Conflitos, matrícula nº3001884-2, símbolo DNS-2, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 19 a 20 de janeiro de 2023, com o objetivo de visitar e acompanhar os trabalhos nos Centros Socioeducativos constantes na cidade de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADORES – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDOS:** OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica rescindido, a partir da data indicada no anexo único deste, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho** por Prazo Determinado firmado entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso I da Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I da Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE QUE TIVERAM SEU ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PELO TÉRMINO DO PRAZO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	3002273-4	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	3002275-0	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	3002281-5	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	3002282-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	3002283-1	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	3002284-X	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GABRIEL BESERRA DA COSTA	3002285-8	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GEORGE WILIAME DE FREITAS MOREIRA	3002307-2	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GLAUBER DA SILVA CONRAD	3002287-4	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	3002309-9	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	3002288-2	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	3002294-7	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	3002296-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	3002298-X	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
REGIS DE SOUSA SILVA	3002299-8	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	3002300-5	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	3002301-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FEMININO				
REGILANE FARIA DA SILVA OLIVEIRA	3002272-6	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220006 (AILOG/SEAS)
PROCESSO N°03997014/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº20220006 (AILOG/SEAS), objetivando a aquisição de mobiliário em inox e contêiner de lixo para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos, vem **HOMOLOGAR a presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Licitação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das **EMPRESAS** a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
04	ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. – CNPJ N°02.309.765/0001-33	R\$ 7.379,40
05	CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS LTDA. – CNPJ N°24.325.538/0001-34	R\$ 24.480,00
	TOTAL	R\$ 31.859,40

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO CONERH N°09/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE: Art.1º. Dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, através da alteração do valor da tarifa. Art.2º. As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea: I - Abastecimento Público: a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$ 277,11/1.000 m³ (duzentos e setenta e sete reais e onze centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$ 76,71/1.000 m³ (setenta e seis reais e setenta e um centavos, por mil metros cúbicos); c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 702,33/1.000 m³ (setecentos e dois reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos); II - Indústria: a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$ 3.486,72/1.000 m³ (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 1.013,56/1.000 m³ (mil, e treze reais e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos); III - Piscicultura: a) em Tanques Escavados: a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 7,05/1.000 m³ (sete reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T= R\$ 29,44/1.000m³ (vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos); b) em Tanques Rede: T = R\$ 84,05/1.000 m³ (oitenta e quatro reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva. IV – Carcinicultura: a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 10,57/1.000 m³ (dez reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 219,65/1.000 m³ (duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos); V – Água Potável de Mesa: 1.013,56/1.000 m³ (mil e treze reais e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos); VI – Irrigação: a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 m³/mês T = R\$ 2,28/1.000 m³ (dois reais e vinte e oito centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$ 6,85/1.000 m³ (seis reais e oitenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos); b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH: b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$ 19,72/1.000 m³ (dezenove reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos); b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$ 33,73/1.000 m³ (trinta e três reais e setenta e três centavos, por mil metros cúbicos); VII – Serviço e Comércio: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 397,38/1.000 m³ (trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 794,77/1.000 m³ (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); VIII – Uso do espelho d’água para geração de energia por painéis fotovoltaicos: T=R\$ 141,90/1.000 m³ (cento e quarenta e um reais e noventa centavos, por mil metros cúbicos); Cobrança com base no volume do espelho d’água, considerando a área efetivamente ocupada e a profundidade de 1 metro. IX – Transferência de água de reuso: T= R\$ 704,57/1.000 m³ (setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); X - Demais categorias de uso: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 233,06/1.000 m³ (duzentos e trinta e três reais e seis centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 704,57/1.000 m³ (setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); Art.3º – Os valores constantes no art.2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010. Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Assinado em 16/02/2023, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, PRESIDENTE DO CONERH e Carlos Magno Feijó Campelo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°05/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. Br – 116, nº 9585, Km 09, Messejana, Fortaleza/CE, Cep: 60.842-395, Tel. (85) 3474-0916, inscrita no CNPJ sob nº 00.197.503/0001-07; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 05/2022/Sohidra, cujo objeto é os serviços de 600 (seiscentas) unidades, referente aos (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço nº 2022/00439, publicada em 02/02/2022, cujo objeto é os serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos, nas regiões Grande Fortaleza, Maciço de Baturité, Sertão Central, Vale do Jaguaribe e Litoral Leste, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20210024/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (Noventa) dias, a partir do dia 25/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº05/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES e VALDOIR NUNES PORTELA.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023/SOHIDRA**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2.177.681,81; PROCESSO N°: 09347330/2022 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ n° 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista n° 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. **OBJETO:** **Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos (fls.253/268), do presente processo. **JUSTIFICATIVA:** Justifica a necessidade da dispensa emergencial, exatamente o Contrato nº 001/2017/Sohidra, firmado com a empresa Real Serviços, que encerrará no dia 02/02/2023 e no fato de que a licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 20220006/Sohidra, com numeração do Viproc nº 11384806/2021, ocorrida em 24/05/2022, vencida pela empresa Veneza Serviços, que substituiria todos os contratos de prestação de mão de obra terceirizada, inclusive o Contrato nº 001/2017/Sohidra, teria sido embargado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, portanto seriam essas as razões para pleitear a presente Dispensa de Licitação Emergencial. **VALOR GLOBAL:** 2.177.681,81 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais oitenta e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3450 - 29200001.18.544.732.20535.03.339034.1.5009100000.0 11476 - 2920 0001.18.544.732.20535.03..339037.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **CONTRATADA:** **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cnpj sob o nº 05531239000101, com a sede na Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/Ce, Cep: 60.170-176. **DISPENSA:** O Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SRH/SOHIDRA, Orde-nador/Respondendo pela Sohidra, o Sr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, declarou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos (fls.253/268), do presente processo. **RATIFICAÇÃO:** O Secretario/Respondendo pela SRH, o Sr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°015/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de MARÇO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 44 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 000300.1.5, 46 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 34 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 46 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 34 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°037/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 – Mês de JANEIRO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
2	49150512	Adriana Silva de Souza	At.Enf.	UTI -CPC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	48	R\$ 1.189,76
3	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.336,18	30	R\$ 177,87	R\$ 44,47	48	R\$ 2.134,47
4	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI / CPC	R\$ 5.109,48	30	R\$ 170,32	R\$ 42,58	48	R\$ 2.043,79
5	4005491X	Alzira Francisca da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.994,99	30	R\$ 99,83	R\$ 24,96	48	R\$ 1.198,00
6	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
7	80241313	Amelia Julião Silva	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 1.803,27	30	R\$ 60,11	R\$ 15,03	28	R\$ 420,76
8	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
9	4925671X	Ana Karine Valentim Araujo	Aux Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
10	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	48	R\$ 2.652,55
11	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
12	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	48	R\$ 2.358,78
13	49172710	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.748,97	30	R\$ 158,30	R\$ 39,57	48	R\$ 1.899,59
14	49173814	Andressa Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 1.803,27	30	R\$ 60,11	R\$ 15,03	48	R\$ 721,31
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
16	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
17	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
18	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
19	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag. Adm.	Farmácia	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 303,76
20	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.202,94	30	R\$ 173,43	R\$ 43,36	48	R\$ 2.081,18
21	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.725,31	30	R\$ 124,18	R\$ 31,04	60	R\$ 1.862,66
22	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	60	R\$ 1.589,39
23	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.635,42	30	R\$ 121,18	R\$ 30,30	60	R\$ 1.817,71
24	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.356,32	30	R\$ 78,54	R\$ 19,64	47	R\$ 922,89



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
25	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	20	R\$ 229,51
26	40408711	Claudete Candreiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
27	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
28	40550313	Claudio Alves da Silva	A. S. G.	NAC	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
29	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	48	R\$ 1.146,44
30	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
31	4917571x	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/ Reanimação	R\$ 5.616,32	30	R\$ 187,21	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,53
32	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
33	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux Enf.	Imunização	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
34	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
35	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	48	R\$ 1.571,20
36	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
37	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
38	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Bloco E	R\$ 2.306,57	30	R\$ 76,89	R\$ 19,22	48	R\$ 922,63
39	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
40	40242813	Evania Martins Soares	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	40	R\$ 1.398,69
41	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira	Ag. Adm.	Emergência	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
42	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf	Cetin	R\$ 6.423,15	30	R\$ 214,11	R\$ 53,53	48	R\$ 2.569,26
43	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
44	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
45	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
46	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Financeiro	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
47	49180616	Francisca Juli Souza Maia	Aux Enf.	UTI / CPC	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
48	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
49	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	47	R\$ 1.415,90
50	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
51	49179812	Francisca Zenth B. Barbosa	Tec.Enf.	CETIN	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 9,50	48	R\$ 455,85
52	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	59	R\$ 1.925,80
53	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
54	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	R\$ 5.916,49	30	R\$ 197,22	R\$ 49,30	48	R\$ 2.366,60
55	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.967,79	30	R\$ 132,26	R\$ 33,06	48	R\$ 1.587,12
56	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.239,96	30	R\$ 108,00	R\$ 27,00	60	R\$ 1.619,98
57	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enf	UPE	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
58	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	47	R\$ 2.475,25
59	13730016	Isabel Cecilia Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	56	R\$ 1.085,38
60	4002591X	Isabel Cristina M de Sousa *	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.713,98	30	R\$ 90,47	R\$ 22,62	48	R\$ 1.085,59
61	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	60	R\$ 1.668,86
62	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
63	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
64	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec. Enf	Bloco B	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	48	R\$ 1.747,36
65	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	36	R\$ 1.212,42
66	40124713	José Ferreira Gomes	Vigia	Transportes	R\$ 1.420,77	30	R\$ 47,36	R\$ 8,88	20	R\$ 177,60
67	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parecer Técnico	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	40	R\$ 5.828,28
68	49305915	Leena Santiago da Silva Moraes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	48	R\$ 1.858,33
69	00738514	Lidiuina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
70	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	Centro de Imagem	R\$ 3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	36	R\$ 1.122,92
71	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
72	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
73	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/ Reanimação	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
74	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	R\$ 4.280,63	30	R\$ 142,69	R\$ 35,67	36	R\$ 1.284,19
75	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
76	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag.Adm.	Financeiro	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
77	40401016	Luíza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	8	R\$ 88,40
78	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
79	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/ Emerg.	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
80	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	57	R\$ 1.104,76
81	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
82	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
83	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	NAC	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	60	R\$ 1.419,30
84	49302215	Marciila Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
85	40193812	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	R\$ 55,79	R\$ 13,95	60	R\$ 836,90
86	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	12	R\$ 431,94
87	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	36	R\$ 1.672,27
88	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
89	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
90	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	R\$ 3.830,49	30	R\$ 127,68	R\$ 31,92	48	R\$ 1.532,20
91	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	34	R\$ 658,98
92	4919451X	Maria de Fatima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.503,65	30	R\$ 83,46	R\$ 20,86	48	R\$ 1.001,46
93	40486615	Maria de Fátima Freire	A. S. G.	Recepção	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
94	49191715	Maria de Fatima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	36	R\$ 1.220,99



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
95	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.674,38	30	RS 55,81	RS 13,95	48	RS 669,75
96	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	57	RS 1.517,79
97	40117016	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	RS 3.217,20	30	RS 107,24	RS 26,81	48	RS 1.286,88
98	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/ Sesmt	RS 4.226,11	30	RS 140,87	RS 35,22	60	RS 2.113,06
99	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	48	RS 1.315,71
100	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	RS 2.162,74	30	RS 72,09	RS 18,02	60	RS 1.081,37
101	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	RS 6.509,23	30	RS 216,97	RS 54,24	48	RS 2.603,69
102	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	48	RS 1.379,28
103	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	RS 3.739,96	30	RS 124,67	RS 31,17	48	RS 1.495,98
104	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	59	RS 2.048,06
105	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	48	RS 1.648,22
106	37461415	Maria Laura de Souza **	Aux.Adm	NAC	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01
107	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
108	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
109	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
110	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	48	RS 2.060,71
111	49190816	Maria Mariânea Matos Bezerra	Tec. Enf	CPC Internação	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
112	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	48	RS 908,36
113	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	RS 3.469,50	30	RS 115,65	RS 28,91	60	RS 1.734,75
114	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.734,62	30	RS 91,15	RS 22,79	48	RS 1.093,85
115	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	RS 4.122,09	30	RS 137,40	RS 34,35	48	RS 1.648,84
116	80110812	Maria Vicêncio de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.372,04	30	RS 79,07	RS 19,77	48	RS 948,82
117	40103112	Maria Vilma de Silva Alves	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.205,09	30	RS 140,17	RS 35,04	12	RS 420,51
118	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	17	RS 248,98
119	4930871X	Mayre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
120	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	48	RS 1.916,50
121	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatorio	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	36	RS 958,61
122	0850461X	Paulo Ferreira Lima **	Motorista	Transportes	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	20	RS 229,51
123	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	48	RS 2.772,83
124	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	RS 1.840,53	30	RS 61,35	RS 15,34	60	RS 920,27
125	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Ag. Adm.	NAC	RS 1.343,16	30	RS 44,77	RS 11,19	60	RS 671,58
126	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	RS 3.207,58	30	RS 106,92	RS 26,73	36	RS 962,27
127	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	48	RS 1.113,47
128	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	48	RS 1.271,51
129	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	60	RS 1.245,33
130	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	RS 6.358,62	30	RS 211,95	RS 52,99	48	RS 2.543,45
131	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	47	RS 1.940,96
132	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	RS 2.372,04	30	RS 79,07	RS 19,77	57	RS 1.126,72
133	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.Enf.	Pediatria Geral	RS 4.247,40	30	RS 141,58	RS 35,40	48	RS 1.698,96
134	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
135	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enf	Pediatria Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
136	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
137	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
138	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	13	RS 183,34
139	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	36	RS 1.501,27
140	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01
141	40122311	Tânia Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
142	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enf.	Emergência	RS 4.041,39	30	RS 134,71	RS 33,68	48	RS 1.616,56
143	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Tec. Enf	Emergência	RS 5.574,23	30	RS 185,81	RS 46,45	48	RS 2.229,69
144	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27
145	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência	RS 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	48	RS 1.346,48
146	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.697,69	30	RS 123,26	RS 30,81	48	RS 1.479,08
147	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	RS 4.312,37	30	RS 143,75	RS 35,94	54	RS 1.940,57
148	4920471X	Zuila Cordeiro Neta	Aux Enf.	Bloco F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03

3360 RS 17.514,69 RS 4.374,23 6.659 RS 204.213,02

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE JANEIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSI G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	PADMINISTRATIVO	2325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	36	RS 697,74
2	40461915	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
3	40461916	ANA VLÁDIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	PADMINISTRATIVO	3504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	60	RS 1.752,29
4	40461917	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÓES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	9401,78	30	RS 313,39	RS 117,52	16	RS 1.880,36
5	40461918	ANTONIA EDILMA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	8121,68	30	RS 270,72	RS 101,52	36	RS 3.654,76
6	40461919	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6345,01	30	RS 211,50	RS 52,88	39	RS 2.062,13
7	40461920	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	3068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	24	RS 613,80
8	40461921	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3869,38	30	RS 128,98	RS 32,24	36	RS 1.160,81

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
9	40461922	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	1768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	36	R\$ 397,81
10	40461923	CLARISSE MISSÉ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	4791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	36	R\$ 1.437,37
11	40461924	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	4947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,29
12	40461925	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES Araújo	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	4558,4	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	24	R\$ 1.367,52
13	40461926	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	AT. ENF	NAC	2911,35	30	R\$ 97,05	R\$ 24,26	48	R\$ 1.164,54
14	40461927	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	42	R\$ 2.211,93
15	40461928	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
16	40461929	ELISABETH PHUQUEIRO DO NASCIMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
17	40461930	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
18	40461931	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
19	40461932	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
20	40461933	FATIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	FARMACIA	3708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	60	R\$ 2.781,28
21	40461934	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
22	40461935	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	36	R\$ 953,63
23	40461936	FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	24	R\$ 795,90
24	40461937	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	34	R\$ 1.339,86
25	40461938	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
26	40461939	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	36	R\$ 1.613,54
27	40461940	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	36	R\$ 853,87
28	40461941	FRANCISCO WELLINGTON MARQUES BATISTA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4299,44	30	R\$ 143,31	R\$ 35,83	36	R\$ 1.289,83
29	40461942	FRANSUWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
30	40461943	HUGO DE FREITAS BORGES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
31	40461944	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
32	40461945	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
33	40461946	JOSÉ EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
34	40461947	JOSÉ REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
35	40461948	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	1816,15	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	48	R\$ 726,46
36	40461949	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG. ADM.	NAC	2516,9	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	48	R\$ 755,07
37	40461950	LIRDES COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4283,75	30	R\$ 142,79	R\$ 35,70	36	R\$ 1.285,13
38	40461951	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4348,22	30	R\$ 144,94	R\$ 36,24	36	R\$ 1.304,47
39	40461952	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	60	R\$ 1.423,12
40	40461953	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	24	R\$ 613,80
41	40461954	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
42	40461955	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	36	R\$ 1.213,15
43	40461956	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3383,55	30	R\$ 112,79	R\$ 28,20	24	R\$ 676,71
44	40461957	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	PADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
45	40461958	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4143,41	30	R\$ 138,11	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,02
46	40461959	MARIA JOSÉ HONORIO RODRIGUES	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	4295,85	30	R\$ 143,20	R\$ 26,85	36	R\$ 966,57
47	40461960	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	4581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
48	40461961	MARIA MASSENO DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	NUTRIÇÃO	678,35	30	R\$ 22,61	R\$ 5,65	48	R\$ 271,34
49	40461962	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG. ADM.	PADMINISTRATIVO	2343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	60	R\$ 878,74
50	40461963	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID. MÉDICA	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
51	40461964	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
52	40461965	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG. ADM.	PADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72
53	40461966	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
54	40461967	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4427,67	30	R\$ 147,59	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,30
55	40461968	ROBERTO CARLOS ROQUES DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
56	40461969	SAMIA ASSUNÇÃO DE O. CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,89
57	40461970	SANDRA LÚCIA DINIZ IBIAPINA	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	11999,48	30	R\$ 399,98	R\$ 149,99	36	R\$ 5.399,77
58	40461971	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	1139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
59	40461972	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	36	R\$ 1.385,67
60	40461973	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99



TOTAL GERAL: R\$ 236.644,81 1800 R\$ 7.888,16 R\$ 2.089,25 2363 R\$ 77.248,19

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE JANEIRO-2023

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
2	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
3	493775.1.7	Armanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
4	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
6	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
7	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
8	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,24
9	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
10	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
11	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
12	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	20	R\$ 147,93
13	491359.1.2	Antonio Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
14	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.972,36	30	R\$ 132,41	R\$ 33,10	48	R\$ 1.588,94
15	086563.1.2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	40	R\$ 459,02
16	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
17	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
18	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	36	R\$ 1.267,83
19	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
20	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.798,24	30	R\$ 159,94	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,47
21	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.122,44	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,49
22	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
23	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	60	R\$ 1.683,10
24	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	36	R\$ 648,82
25	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
26	400455.1.1	Edmar Mendes Pereira	Of.de manutenção	Manutenção	R\$ 1.972,06	30	R\$ 65,74	R\$ 12,33	20	R\$ 246,51
27	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	46	R\$ 1.052,61
28	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
29	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
30	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
31	491386.1.X	Eliezer Sales de Andrade Marques	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	36	R\$ 912,96
32	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	48	R\$ 1.553,38
33	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.388,46	30	R\$ 112,95	R\$ 28,24	40	R\$ 1.129,49
34	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
35	491389.1.1	Emilia Pereira feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario	R\$ 3.876,62	30	R\$ 129,22	R\$ 32,31	24	R\$ 775,32
36	402708.1.7	Ermandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	UTI	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	48	R\$ 341,89
37	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 5.184,52	30	R\$ 172,82	R\$ 43,20	48	R\$ 2.073,81
38	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.186,72	30	R\$ 139,56	R\$ 34,89	40	R\$ 1.395,57
39	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,53
40	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.920,17	30	R\$ 130,67	R\$ 32,67	36	R\$ 1.176,05
41	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
42	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
43	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	60	R\$ 1.245,33
44	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,62
45	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.613,58	30	R\$ 87,12	R\$ 21,78	24	R\$ 522,72
46	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
47	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
48	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	60	R\$ 911,29
49	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
50	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
51	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	60	R\$ 688,52
52	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.135,54	30	R\$ 137,85	R\$ 34,46	30	R\$ 1.033,89
53	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	36	R\$ 1.065,83
54	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,31
55	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	36	R\$ 941,36
56	492528.1.1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	M.M.Hospital	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	20	R\$ 865,61
57	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
58	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
59	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.444,69	30	R\$ 81,49	R\$ 20,37	60	R\$ 1.222,35
60	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.274,66	30	R\$ 142,49	R\$ 35,62	36	R\$ 1.282,40
61	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	24	R\$ 275,41
62	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
63	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	UTI	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	36	R\$ 1.353,90
64	084165.1.6	Jose Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.111,48	30	R\$ 70,38	R\$ 17,60	60	R\$ 1.055,74
65	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
66	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	R\$ 715,58	30	R\$ 23,85	R\$ 5,96	40	R\$ 238,53
67	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	36	R\$ 1.165,04
68	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
69	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	48	R\$ 1.661,50
70	491419.1.2	Kilia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
71	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
72	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.538,10	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
73	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	26	R\$ 380,79
74	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
75	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
76	495166.1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AMB.Externo	R\$ 4.101,02	30	R\$ 136,70	R\$ 34,18	40	R\$ 1.367,01
77	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.719,23	30	R\$ 123,97	R\$ 30,99	36	R\$ 1.115,77
78	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	12	R\$ 73,97
79	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	36	R\$ 788,53
80	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
81	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
82	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
83	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
84	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	40	R\$ 246,56
85	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	36	R\$ 763,67
86	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
87	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
88	102831.1.6	Maria da Conceição da Silva Nunes	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
89	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	48	R\$ 1.678,42
90	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.546,49	30	R\$ 84,88	R\$ 21,22	40	R\$ 848,83
91	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
92	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietetica	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	40	R\$ 1.122,06
93	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	R\$ 3.723,07	30	R\$ 124,10	R\$ 23,27	60	R\$ 1.396,15
94	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
95	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
96	492936.1.5	Maria Eldivina Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Transporte Externo	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
97	491936.1.0	Maria Elizabeth Pimentel Nunes	Tec.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
98	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
99	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
100	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
101	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
102	491467.1.X	Maria Gersina Janúario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360,60
103	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.530,03	30	R\$ 51,00	R\$ 9,56	60	R\$ 573,76
104	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
105	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
106	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 303,76
107	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.982,25
108	400372.1.7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Sessão de Serv. Gerais	R\$ 1.227,30	30	R\$ 40,91	R\$ 7,67	20	R\$ 153,41
109	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	36	R\$ 908,22
110	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
111	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
112	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
113	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
114	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
115	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	60	R\$ 943,84
116	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
117	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
118	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
119	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec.Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
120	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	40	R\$ 1.168,19
121	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	48	R\$ 1.694,23
122	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Dir. Administrativa	R\$ 2.380,77	30	R\$ 79,36	R\$ 19,84	40	R\$ 793,59
123	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	R\$ 71,11	R\$ 17,78	60	R\$ 1.066,58
124	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	38	R\$ 1.305,36
125	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55
126	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
127	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 949,69	30	R\$ 31,66	R\$ 5,94	40	R\$ 237,42
128	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
129	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
130	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
131	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
132	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.024,89	30	R\$ 134,16	R\$ 33,54	36	R\$ 1.207,47
133	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.247,40	30	R\$ 141,58	R\$ 35,40	36	R\$ 1.274,22
134	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetico	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
135	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
136	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	48	R\$ 703,00
137	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
138	491480.1.1	Rosaria de Fátima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
139	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
140	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
141	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
142	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	R\$ 117,77	R\$ 29,44	40	R\$ 1.177,74
143	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	36	R\$ 1.501,27
144	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abentes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
145	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	47	R\$ 1.534,11
146	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
147	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	40	R\$ 1.374,06
148	003323.1.3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
149	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 29,04	24	R\$ 696,87
150	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
151	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	R\$ 117,65	R\$ 29,41	36	R\$ 1.058,81
152	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
153	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	C.Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
154	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	36	R\$ 1.459,54
155	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	R\$ 90,29	R\$ 22,57	60	R\$ 1.354,42
156	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	R\$ 119,64	R\$ 29,91	36	R\$ 1.076,74
157	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
158	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 4.322,92	30	R\$ 144,10	R\$ 36,02	48	R\$ 1.729,17
159	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
160	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
161	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
162	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	60	R\$ 427,36
163	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
164	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
165	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
166	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	60	R\$ 1.272,79
					RS 581.307,68	4.980,00	RS 19.376,92	RS 4.742,98	6.805	RS 194.505,96

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE JANEIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49299419	Adeniza Ribeiro da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 2.505,80	30	R\$ 83,53	R\$ 20,88	18	R\$ 375,87
2	49173717	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	36	R\$ 1.670,79
3	11741215	Ana Lucia de Sousa Teless	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,79
4	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfemaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
5	40545115	Ana Maria Pimentel	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.153,92	30	R\$ 338,46	R\$ 126,92	36	R\$ 4.569,26
6	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	22	R\$ 429,61
7	40544119	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	48	R\$ 885,26
8	08567115	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	22	R\$ 252,46
9	49294018	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	24	R\$ 1.034,93
10	49174217	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	36	R\$ 1.761,56
11	16762113	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
12	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
13	08429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
14	4016281X	Ariane Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 549,10	30	R\$ 18,30	R\$ 4,58	40	R\$ 183,03
15	40382410	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
16	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clinica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	40	R\$ 1.877,94
17	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
18	4055811X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
19	49160410	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
20	13932115	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 6.302,95	30	R\$ 210,10	R\$ 78,79	12	R\$ 945,44
21	16930512	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	36	R\$ 1.607,99
22	40368310	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
23	49175515	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
24	4004311X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	22	R\$ 210,94
25	49253710	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.d Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	36	R\$ 1.975,31
26	40007210	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	20	R\$ 401,40
27	13927812	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.243,43	30	R\$ 174,78	R\$ 43,70	36	R\$ 1.573,03
28	49257317	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
29	11542719	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
30	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
31	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clinica	Unid.Transf.	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	40	R\$ 1.025,57



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
32	40164111	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	RS 2.939,35	30	RS 97,98	RS 24,49	40	RS 979,78
33	11691412	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.246,64	30	RS 108,22	RS 27,06	24	RS 649,33
34	4926951X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	RS 6.418,24	30	RS 213,94	RS 53,49	40	RS 2.139,41
35	40168117	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 4.799,29	30	RS 159,98	RS 39,99	4	RS 159,98
36	13939519	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.034,96	30	RS 167,83	RS 41,96	36	RS 1.510,49
37	10211816	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	RS 5.670,52	30	RS 189,02	RS 35,44	40	RS 1.417,63
38	49178719	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	36	RS 1.437,37
39	00261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	40	RS 737,71
40	11743412	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 5.936,60	30	RS 197,89	RS 49,47	36	RS 1.780,98
41	0852291X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	RS 3.037,64	30	RS 101,25	RS 18,99	48	RS 911,29
42	49180217	João José Pessoa Albuquerque	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	24	RS 498,13
43	49619111	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmaceutico	Laboratório	RS 5.426,87	30	RS 180,90	RS 67,84	26	RS 1.763,73
44	40392718	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	4	RS 37,26
45	40029818	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	RS 1.826,70	30	RS 60,89	RS 11,42	22	RS 251,17
46	40390111	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	60	RS 558,86
47	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	RS 5.150,49	30	RS 171,68	RS 42,92	36	RS 1.545,15
48	13934517	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
49	00923613	Lindomar Pereira Carnaubá de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.340,41	30	RS 78,01	RS 19,50	40	RS 780,14
50	40011714	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
51	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.869,77	30	RS 162,33	RS 40,58	36	RS 1.460,93
52	40408118	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	RS 2.312,07	30	RS 77,07	RS 14,45	48	RS 693,62
53	11542212	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.236,09	30	RS 141,20	RS 35,30	40	RS 1.412,03
54	49281617	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratorio	Laboratório	RS 6.582,89	30	RS 219,43	RS 54,86	36	RS 1.974,87
55	49636016	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 4.703,29	30	RS 156,78	RS 58,79	12	RS 705,49
56	40087419	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	RS 1.577,96	30	RS 52,60	RS 9,86	40	RS 394,49
57	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
58	1394041X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
59	49250010	Maria das Graças Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 5.805,96	30	RS 193,53	RS 48,38	36	RS 1.741,79
60	40082212	Maria das Graças de Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 3.641,03	30	RS 121,37	RS 30,34	36	RS 1.092,31
61	49304218	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.714,25	30	RS 223,81	RS 55,95	36	RS 2.014,28
62	49167318	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	RS 4.515,72	30	RS 150,52	RS 37,63	36	RS 1.354,72
63	49205619	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.542,84	30	RS 184,76	RS 46,19	36	RS 1.662,85
64	11745113	Maria José de Oliveira	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Laboratorio	RS 6.740,93	30	RS 224,70	RS 56,17	36	RS 2.022,28
65	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	RS 5.842,36	30	RS 194,75	RS 48,69	48	RS 2.336,94
66	40368116	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	22	RS 405,74
67	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.905,83	30	RS 163,53	RS 40,88	36	RS 1.471,75
68	00121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	RS 6.014,19	30	RS 200,47	RS 37,59	15	RS 563,83
69	13946817	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratorio	RS 7.036,30	30	RS 234,54	RS 87,95	28	RS 2.462,71
70	13927510	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.099,11	30	RS 203,30	RS 50,83	36	RS 1.829,73
71	10190010	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.189,80	30	RS 172,99	RS 43,25	36	RS 1.556,94
72	8021071X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	RS 3.121,86	30	RS 104,06	RS 26,02	40	RS 1.040,62
73	1024191x	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	RS 4.948,12	30	RS 164,94	RS 41,23	36	RS 1.484,44
74	40470611	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.021,18	30	RS 200,71	RS 50,18	36	RS 1.806,35
75	13932212	Paulo Germano de Carvalho	Farmaceutico	Laboratório	RS 8.699,53	30	RS 289,98	RS 108,74	40	RS 4.349,77
76	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	22	RS 429,61
77	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	RS 2.312,07	30	RS 77,07	RS 14,45	40	RS 578,02
78	00805815	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	RS 2.380,08	30	RS 79,34	RS 14,88	40	RS 595,02
79	10242312	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Laboratorio	RS 4.278,36	30	RS 142,61	RS 35,65	20	RS 713,06
80	11743218	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 4.585,15	30	RS 152,84	RS 38,21	36	RS 1.375,55
81	10514916	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratório	RS 9.120,48	30	RS 304,02	RS 114,01	43	RS 4.902,26



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
82	00121517	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	RS 2.939,35	30	RS 97,98	RS 24,49	40	RS 979,78
83	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 5.446,50	30	RS 181,55	RS 45,39	36	RS 1.633,95
84	49195214	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.805,96	30	RS 193,53	RS 48,38	36	RS 1.741,79
85	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	RS 8.855,64	30	RS 295,19	RS 73,80	36	RS 2.656,69
86	00331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 2.911,85	30	RS 97,06	RS 24,27	40	RS 970,62
87	4927081X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	RS 4.894,57	30	RS 163,15	RS 40,79	36	RS 1.468,37
88	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	RS 6.130,07	30	RS 204,34	RS 51,08	36	RS 1.839,02
89	11541216	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 4.609,85	30	RS 153,66	RS 38,42	36	RS 1.382,96
90	49201419	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 2.856,93	30	RS 95,23	RS 23,81	36	RS 857,08
91	49266413	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	RS 6.756,52	30	RS 225,22	RS 56,30	36	RS 2.026,96
92	0843011X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	RS 2.974,24	30	RS 99,14	RS 24,79	40	RS 991,41
93	49617917	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	RS 5.698,14	30	RS 189,94	RS 71,23	36	RS 2.564,16
94	13936110	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 5.101,77	30	RS 170,06	RS 42,51	36	RS 1.530,53
95	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silvs	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	RS 3.543,47	30	RS 118,12	RS 29,53	36	RS 1.063,04
96	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.609,85	30	RS 153,66	RS 38,42	36	RS 1.382,96
97	40075518	Whosgton Luiz de Oliveira	Motorista	Serviço Gerais	RS 2.516,08	30	RS 83,87	RS 15,73	4	RS 62,90
							RS 14.213,52	RS 3.650,97	3274	RS 124.532,77

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065-MÊS DE JANEIRO/2023

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 7.959,24	30	RS 265,31	RS 99,49	12	RS 1.193,89
2	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.578,32	30	RS 152,61	RS 38,15	30	RS 1.144,58
3	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	24	RS 1.075,69
4	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
5	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96
6	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 14.159,38	30	RS 471,98	RS 176,99	12	RS 2.123,91
7	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
8	491579-1-6	ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	40	RS 830,22
9	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
10	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 9.401,78	30	RS 313,39	RS 117,52	12	RS 1.410,27
11	101941-1-3	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 5.969,37	30	RS 198,98	RS 74,62	6	RS 447,70
12	102494-1-4	ANA IZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	30	RS 1.144,15
13	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
14	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	BAMCO DE LEITE HUMANO	RS 4.886,20	30	RS 162,87	RS 61,08	12	RS 732,93
15	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.488,00	30	RS 116,27	RS 29,07	30	RS 872,00
16	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26
17	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	RS 1.127,88	30	RS 37,60	RS 9,40	24	RS 225,58
18	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 7.163,31	30	RS 238,78	RS 89,54	12	RS 1.074,50
19	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
20	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
21	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	RS 7.845,47	30	RS 261,52	RS 98,07	12	RS 1.176,82
22	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,32
23	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	30	RS 979,22
24	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	RS 2.922,85	30	RS 97,43	RS 24,36	24	RS 584,57
25	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/ FONOAUDIOLOGIA	RS 2.375,18	30	RS 79,17	RS 19,79	40	RS 791,73
26	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.467,43	30	RS 115,58	RS 28,90	29	RS 837,96
27	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.375,46	30	RS 145,85	RS 36,46	30	RS 1.093,87
28	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	RS 9.589,82	30	RS 319,66	RS 119,87	12	RS 1.438,47
29	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENTIONAL	RS 5.105,14	30	RS 170,17	RS 42,54	36	RS 1.531,54
30	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 11.101,38	30	RS 370,05	RS 138,77	12	RS 1.665,21
31	492073-1-X	CICERA ANTONIA V. DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	30	RS 1.030,55



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
32	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	40	R\$ 1.527,13
33	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,17
34	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
35	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
36	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
37	496186-1-1	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
38	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
39	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	30	R\$ 686,49
40	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 5.066,72	30	R\$ 168,89	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,34
41	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
42	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
43	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.588,52	30	R\$ 152,95	R\$ 57,36	12	R\$ 688,28
44	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	30	R\$ 622,67
45	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
46	491611-1-5	ELISÂNGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNACAO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 22,71	24	R\$ 545,13
47	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
48	400663-1-4	EVA MARQUES FALCÃO	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 11.039,53	30	R\$ 367,98	R\$ 137,99	12	R\$ 1.655,93
49	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
50	492782-1-7	FABIA NARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
51	402329-1-5	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 4.661,17	30	R\$ 155,37	R\$ 38,84	30	R\$ 1.165,29
52	495519-1-6	FATIMA MARIA FARIAS	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
53	491628-1-2	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	12	R\$ 391,69
54	491623-1-6	FRANCISCA EVELINA ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
55	491622-1-9	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	R\$ 4.069,96	12	R\$ 339,16	R\$ 84,79	24	R\$ 2.034,98
56	493086-1-2	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANA REIS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
57	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
58	104132-1-4	FRANCISCA SIMONE PAULA DE C. RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FARMACIA SATELITE DE EMERGENCIA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
59	492785-1-9	FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
60	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,15
61	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,17
62	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
63	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
64	496246-1-1	GEORGIA MARIA LOPEZ DA SLVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
65	495510-1-0	GETULIO VASCONCELOS FIUSA	ENFERMEIRA	ALA - D	R\$ 3.609,66	30	R\$ 120,32	R\$ 45,12	12	R\$ 541,45
66	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
67	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.195,27	30	R\$ 139,84	R\$ 34,96	30	R\$ 1.048,82
68	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
69	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
70	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	36	R\$ 1.486,69
71	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 5.486,88	30	R\$ 182,90	R\$ 45,72	30	R\$ 1.371,72
72	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
73	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
74	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
75	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
76	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
77	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
78	492720-1-4	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
79	493076-1-6	JOSE ITAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.649,43	30	R\$ 188,31	R\$ 47,08	24	R\$ 1.129,89
80	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
81	492963-1-2	JOSUE NESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERG UNIDADE DE TOMADA DE DECÍCÃO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
82	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI . NEO	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	24	R\$ 1.030,35
83	492721-1-1	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.307,35	30	R\$ 143,58	R\$ 35,89	12	R\$ 430,74
84	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.558,96	30	R\$ 151,97	R\$ 37,99	30	R\$ 1.139,74
85	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
86	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
87	495011-1-0	LEDA VELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	12	R\$ 451,30
88	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 3.943,33	30	R\$ 131,44	R\$ 32,86	24	R\$ 788,67
89	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	30	R\$ 1.134,52
90	102559-1-0	LIANE SAUNDERS GUIMARÃES	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
91	491650-1-3	LILIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
92	314098-1-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	R\$ 10.069,33	30	R\$ 335,64	R\$ 125,87	12	R\$ 1.510,40
93	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 4.461,51	30	R\$ 148,72	R\$ 37,18	24	R\$ 892,30
94	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
95	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.070,58	30	R\$ 135,69	R\$ 33,92	30	R\$ 1.017,65
96	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
97	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
98	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
99	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA	R\$ 10.666,03	30	R\$ 355,53	R\$ 133,33	12	R\$ 1.599,90
100	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
101	102557-1-6	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 11.199,44	30	R\$ 373,31	R\$ 139,99	12	R\$ 1.679,92
102	101850-1-7	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	R\$ 8.884,71	30	R\$ 296,16	R\$ 111,06	12	R\$ 1.332,71
103	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
104	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	18	R\$ 460,35
105	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
106	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
107	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
108	104219-1-8	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRA	ALA - C	R\$ 6.497,36	30	R\$ 216,58	R\$ 81,22	12	R\$ 974,60
109	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
110	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
111	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
112	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	R\$ 11.816,70	30	R\$ 393,89	R\$ 147,71	12	R\$ 1.772,51
113	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	30	R\$ 1.133,84
114	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
115	101716-1-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
116	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA UNI DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 5.193,67	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,73
117	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
118	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	30	R\$ 909,31
119	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
120	492465-1-8	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 9.743,60	30	R\$ 324,79	R\$ 121,80	12	R\$ 1.461,54
121	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
122	101491-1-8	MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
123	491664-1-9	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUX, PAT, CLINICA	EMERG UNIDADE DE INTERNAÇÃO BREVE	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
124	102551-1-2	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	INTERNACAO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
125	101722-1-7	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 1.363,31	30	R\$ 45,44	R\$ 11,36	30	R\$ 340,83
126	491659-1-9	MARIA EVANIRA QUEIROZ	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
127	492792-1-3	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	12	R\$ 561,65
128	492089-1-X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE H. BESSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.161,85	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	30	R\$ 1.040,46
129	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 12.024,01	30	R\$ 400,80	R\$ 150,30	12	R\$ 1.803,60
130	101931-1-7	MARIA IEDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 7.959,94	30	R\$ 265,33	R\$ 99,50	12	R\$ 1.193,99



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
131	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.743,62	30	R\$ 158,12	R\$ 39,53	30	R\$ 1.185,91
132	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
133	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
134	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.111,49	30	R\$ 137,05	R\$ 34,26	24	R\$ 822,30
135	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	R\$ 5.524,46	30	R\$ 184,15	R\$ 46,04	24	R\$ 1.104,89
136	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
137	495525-1-3	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
138	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS DA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	LABORATORIO	R\$ 6.024,10	30	R\$ 200,80	R\$ 50,20	40	R\$ 2.008,03
139	491689-1-8	MARIA MARLUCA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
140	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
141	495095-1-0	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
142	401219-1-9	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	12	R\$ 1.782,77
143	491676-1-X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESDOCPPIA	R\$ 4.027,37	30	R\$ 134,25	R\$ 33,56	30	R\$ 1.006,84
144	104128-1-1	MARILIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 5.568,85	30	R\$ 185,63	R\$ 46,41	24	R\$ 1.113,77
145	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
146	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
147	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,15
148	491680-1-2	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	12	R\$ 317,88
149	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
150	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55
151	491677-1-7	MERCIA SUELMI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.289,32	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,33
152	492063-1-3	MICHELLE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	12	R\$ 537,85
153	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 3.223,21	30	R\$ 107,44	R\$ 26,86	40	R\$ 1.074,40
154	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	R\$ 12.851,41	30	R\$ 428,38	R\$ 160,64	12	R\$ 1.927,71
155	102523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,77
156	496255-1-0	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
157	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
158	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VERSAS	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
159	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 18.683,85	30	R\$ 622,80	R\$ 233,55	12	R\$ 2.802,58
160	495626-1-6	PATRICIA CHAGAS ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
161	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
162	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICA	EMERGENCIA	R\$ 5.508,21	30	R\$ 183,61	R\$ 68,85	12	R\$ 826,23
163	49636814	PRESLAVIA COLARES AGUIAR	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
164	101919-1-2	RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
165	102454-1-9	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 3.806,65	30	R\$ 126,89	R\$ 31,72	24	R\$ 761,33
166	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 4.241,17	30	R\$ 141,37	R\$ 35,34	24	R\$ 848,23
167	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	30	R\$ 1.145,35
168	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	12	R\$ 1.304,73
169	132203-1-X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 7.750,74	30	R\$ 258,36	R\$ 96,88	12	R\$ 1.162,61
170	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.162,29	30	R\$ 172,08	R\$ 43,02	30	R\$ 1.290,57
171	496254-1-3	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 44,32	12	R\$ 531,83
172	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
173	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
174	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,15
175	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
176	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
177	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 3.179,46	30	R\$ 105,98	R\$ 26,50	24	R\$ 635,89
178	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	24	R\$ 830,75



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
179	496019-1-3	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
180	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
181	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	R\$ 3.228,95	30	R\$ 107,63	R\$ 40,36	12	R\$ 484,34
182	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
183	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,77
184	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.856,43	30	R\$ 95,21	R\$ 23,80	30	R\$ 714,11
185	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
186	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 4.134,72	30	R\$ 137,82	R\$ 51,68	12	R\$ 620,21
187	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENDE SOCIAL	ELETIVO/OBSTETRICIA	R\$ 5.128,33	30	R\$ 170,94	R\$ 64,10	12	R\$ 769,25
188	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 1.270,89	30	R\$ 42,36	R\$ 10,59	40	R\$ 423,63
189	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
190	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	R\$ 6.482,48	30	R\$ 216,08	R\$ 81,03	12	R\$ 972,37
191	491708-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
192	492776-1-X	VALDIZA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
193	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
194	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.207,71	30	R\$ 340,26	R\$ 127,60	12	R\$ 1.531,16
195	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.437,02	30	R\$ 114,57	R\$ 42,96	12	R\$ 515,55
196	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
197	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
198	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
										R\$ 197.021,73

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE JANEIRO 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.621,67	30	R\$ 120,72	R\$ 30,18	24	R\$ 724,33
2	492590-1-8	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TEC. ENFERMEGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
3	49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
4	495462-1-1	ANDREA PARENTE PAIVA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
5	4926531X	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
6	107718-1-1	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	UNIDADE-C	R\$ 8.461,61	30	R\$ 282,05	R\$ 70,51	12	R\$ 846,16
7	00244716	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUX.SERVICOS	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	41	R\$ 278,12
8	402453-16	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISOITERAPEUTA	UNDEP	R\$ 5.893,17	30	R\$ 196,44	R\$ 73,66	6	R\$ 441,99
9	49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
10	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
11	10184711	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 5.109,01	30	R\$ 170,30	R\$ 42,58	24	R\$ 1.021,80
12	400213-1-0	ANA MARIA DA SILVA DE LIMA	AT. Enfermagem	HEMODINAMICA	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
13	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
14	495284-1-8	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE G	R\$ 4.479,28	30	R\$ 149,31	R\$ 37,33	12	R\$ 447,93
15	492582-1-6	ANTONIA CAMPOS	TEC. ENFERMEGEM	UCP	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
16	492009-1-6	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUX.DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
17	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
18	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	Aux.Serv.Gerais	SEGURANÇA	R\$ 703,13	30	R\$ 23,44	R\$ 5,86	40	R\$ 234,38
19	80120516	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 681,54	30	R\$ 22,72	R\$ 5,68	40	R\$ 227,18
20	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	Auxiliar de Administração	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	44	R\$ 486,21
21	492107-1-X	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
22	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	24	R\$ 525,69
23	495578.1.3	AURILEIDE VARELA MARTINS	TEENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
24	002245-1-0	BEATRIZ BEZERRA BORGES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.292,42	30	R\$ 276,41	R\$ 103,66	4	R\$ 414,62
25	49555113	CARLA FERREIRA B DE ARAUJO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 3.608,83	30	R\$ 120,29	R\$ 45,11	12	R\$ 541,32
26	492124-1-0	CARLOS RENATO DO N FERREIRA	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 44,21	24	R\$ 1.060,99
27	49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 75,55	24	R\$ 1.813,24



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
28	49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 48,96	24	RS 1.175,06
29	400444-1-8	CLARETE MARTINS GOMES	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	RS 8.698,23	30	RS 289,94	RS 108,73	6	RS 652,37
30	492614-1-1	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 70,21	24	RS 1.684,96
31	492126-1-5	CLEBER PEREIRA SOUSA	Aux .Enfermagem	UCP	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	24	RS 776,69
32	401716-1-4	CLEIDE MOTTA DE OLIVEIRA	ATE. ENFERMAGEM	SPE	RS 2.619,28	30	RS 87,31	RS 21,83	40	RS 873,09
33	008127-1-4	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EPIDEMIOLOGIA	RS 8.879,62	30	RS 295,99	RS 74,00	24	RS 1.775,92
34	492131-1-5	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	Aux .Enfermagem	UNIDADE- C	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
35	101516-1-9	CRISTINA BITU DE FREITAS	ENFERMEIRO	C/CIRURGICO	RS 7.647,91	30	RS 254,93	RS 63,73	12	RS 764,79
36	49262019	CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	RS 4.581,37	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,27
37	492145-1-0	DAMIAO FURTADO ALVES	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
38	495075-1-8	DANIELE DA SILVA ABREU	TEC. ENFERMGEM	UNIDADE H	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	24	RS 833,11
39	495306-1-7	DANIELA SERPA MOURA SILVA	ENFERMEIRO	C/CIRUGICO	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 34,82	12	RS 417,86
40	492142.1.6	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	Aux .Enfermagem	UNIDADE - C	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
41	49271719	DANIELLE MARIA REBOUÇAS	TEC. EMFERMAGEM	NIR	RS 5.922,17	30	RS 197,41	RS 49,35	24	RS 1.184,43
42	104225-1-5	DIONE BEZERRA DE BARROS	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 13.027,92	30	RS 434,26	RS 162,85	10	RS 1.628,49
43	492696-1-7	EDILENE NOGUEIRA COSTA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIA	RS 6.509,23	30	RS 216,97	RS 81,37	36	RS 2.929,15
44	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
45	411690-1-X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇO	SEGURANÇA	RS 876,63	30	RS 29,22	RS 7,31	40	RS 292,21
46	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	RS 6.044,14	30	RS 201,47	RS 50,37	24	RS 1.208,83
47	49287313	ELLEN REGINA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.337,71	30	RS 111,26	RS 27,81	24	RS 667,54
48	101652-1-0	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	RS 4.043,82	30	RS 134,79	RS 33,70	24	RS 808,76
49	49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	UTI	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
50	405156-1-5	EUGENIA MARIA COSTA B DE ARAUJO	FARMACEITICO	LABORATORIO	RS 8.953,14	30	RS 298,44	RS 111,91	6	RS 671,49
51	101527-1-2	EVANIA MARIA ALVES MOTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIA	RS 7.959,24	30	RS 265,31	RS 99,49	12	RS 1.193,89
52	084714-1-X	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	RS 13.485,04	30	RS 449,50	RS 168,56	6	RS 1.011,38
53	492099.1.6	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	SERVIÇO SOCIAL	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 14,73	20	RS 294,68
54	495034-1-5	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	UCP	RS 4.728,93	30	RS 157,63	RS 39,41	24	RS 945,79
55	086267-1-5	FELIZARDA FREIRE DE MAGALHAES	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	RS 8.527,68	30	RS 284,26	RS 71,06	6	RS 426,38
56	492159-1-6	FERNANDA ARAUJO LIMA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 57,27	24	RS 1.374,42
57	101668-1-0	FRANCISCA ALVES MARTINS	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
58	104125-1-X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	24	RS 794,70
59	36341718	FRANCISCA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 12.113,68	30	RS 403,79	RS 151,42	4	RS 605,68
60	492165-1-3	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	RS 6.847,49	30	RS 228,25	RS 85,59	36	RS 3.081,37
61	492180-1-X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.222,07	30	RS 107,40	RS 40,28	24	RS 966,62
62	492763-1-1	FRANCISCA FRANCIMAR A PINHEIRO	AUX. ENFEMAGEM	UCP	RS 3.705,83	30	RS 123,53	RS 46,32	24	RS 1.111,75
63	495705-1-1	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMAGEM	UCP	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
64	49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	RS 4.518,39	30	RS 150,61	RS 56,48	24	RS 1.355,52
65	#N/D	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	40	RS 271,34
66	493760.1.4	FRANCISCO AIRTON F. MONTEIRO	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	24	RS 689,64
67	492174.1.2	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARÃES	Aux .Enfermagem	C/CIRUGICO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
68	49217110	FRANCISCO EVANDRO P DE MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
69	007390-1-2	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	RS 720,10	30	RS 24,00	RS 6,00	24	RS 144,02
70	402092-1-2	FRANCISCO JOSE BALTAZA VIANA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	RS 4.661,17	30	RS 155,37	RS 38,84	24	RS 932,23
71	401743-1-1	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	RS 1.183,47	30	RS 39,45	RS 9,86	20	RS 197,25
72	492601-1-3	FRANCISCO JOSE DA PAIXÃO	Tec. Enfermagem	CETI	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
73	8504512	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	RS 845,33	30	RS 28,18	RS 5,28	44	RS 232,47
74	402230-1-0	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	INFORMATICA	RS 942,35	30	RS 31,41	RS 5,89	40	RS 235,59
75	49216718	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	24	RS 746,08
76	492429.1.3	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89
77	49271611	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
78	49265719	GENILDA HERCILIA F DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
79	40311610	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	MOTORISTA	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78
80	492189-1-5	GILGUELER MELO LOPES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
81	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
82	492187-1-0	GUSTAVO PINHEIRO	TEENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 59,11	24	R\$ 1.418,68
83	49269412	HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
84	49219-1-3	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUX. PATOLOGIA CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	24	R\$ 556,73
85	007956-15	HORTENCIA MOTA TELES IRONEIDE BONIFACIO SOUSA	AT.DENTAL	EMERGENCIA	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
86	49219415	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.448,20	31	R\$ 111,23	R\$ 27,81	24	R\$ 667,39
87	49219814	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.235,95	30	R\$ 174,53	R\$ 43,63	24	R\$ 1.047,19
88	49219717	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
89	40411011	JOAO MOREIRA DE CASTRO	Auxiliar de Administração	N I R	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	11	R\$ 126,23
90	492538-1-8	JACINTA SOUZA BARROS	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 32,46	36	R\$ 1.168,58
91	492205-1-0	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 30,92	12	R\$ 371,07
92	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	36	R\$ 1.952,77
93	10255015	JOAO SIDNEY DA SILVA	ENFERMEIRA	SPE	R\$ 5.090,84	30	R\$ 169,69	R\$ 42,42	12	R\$ 509,08
94	402422-1-X	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
95	014934-1-8	KARINA GOMES CEZARIO	Ag.Administração	C/CIRURGICO	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	22	R\$ 322,21
96	094367-1-5	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	TELEFONISTA	SEGURANÇA	R\$ 1.496,04	30	R\$ 49,87	R\$ 9,35	20	R\$ 187,01
97	3230-01-02	LUCIANA MATOS ABREU	ATEND. DENTAL	NAC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	40	R\$ 991,46
98	102424-1-X	MARCELA MARIA CARNEIRO	AUX.DE ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.987,94	30	R\$ 199,60	R\$ 49,90	24	R\$ 1.197,59
99	7869-01-03	MARCELA MARIA SOARES	AUX,SEVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
100	492210-1-0	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	Aux .Enfermagem	HEMODINAMICA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
101	4955351X	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
102	49262310	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.834,20	30	R\$ 127,81	R\$ 31,95	12	R\$ 383,42
103	493064-1-5	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 37,65	24	R\$ 903,68
104	492248-1-3	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
105	404000-1-X	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	ASSIST.SOCIAL	DIMED	R\$ 6.916,46	30	R\$ 230,55	R\$ 57,64	20	R\$ 1.152,74
106	492219-1-6	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
107	492221-1-4	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
108	492225-1-3	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENGERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
109	492224-1-6	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
110	49259913	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	24	R\$ 1.326,27
111	1159712	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	Atend. Dental	SPE	R\$ 2.353,31	30	R\$ 78,44	R\$ 19,61	40	R\$ 784,44
112	492602-1-0	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEENFERMAGEM	SPE	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
113	49225512	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENFERMEGEM	UNIDADE – C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
114	401702-1-9	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 2.732,78	30	R\$ 91,09	R\$ 22,77	40	R\$ 910,93
115	102453-1-1	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENFERMAGEM	ECO	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	36	R\$ 1.682,21
116	492571-1-2	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	UTI-PEDIATRICA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
117	404798-1.3	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
118	492250-1-6	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
119	10908116	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	ENFERMEIRO	CECOR	R\$ 7.425,56	30	R\$ 247,52	R\$ 92,82	12	R\$ 1.113,83
120	403234-1-4	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	ENFERMEIRA	C/CIRURGIGO	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
121	492647-1-2	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 6.345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 79,31	24	R\$ 1.903,50
122	492248.1.8	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 3.516,22	30	R\$ 117,21	R\$ 29,30	40	R\$ 1.172,07
123	402517-1-5	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 3.571,14	30	R\$ 119,04	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,38
124	495293.1.7	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
125	492271.1.6	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	Aux .Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
126	492257-1-7	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE – J	R\$ 5.489,36	30	R\$ 182,98	R\$ 45,74	24	R\$ 1.097,87
127	116920-1-X	MARCELA MARIA VIEIRA FEITOSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.111,99	30	R\$ 170,40	R\$ 42,60	12	R\$ 511,20



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
128	49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
129	4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TEC. ENFERMEGEM	UTI	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
130	006269.1.0	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	6	R\$ 578,21
131	495290-1-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
132	401741-1-7	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	24	R\$ 169,07
133	700263.1.7	MARIA DE FATIMA SOUSA NORANHA	Orientadora de Saúde	DIREF	R\$ 1.977,87	30	R\$ 65,93	R\$ 16,48	60	R\$ 988,94
134	49225113	MARIA DE NAZARE DA CRUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	24	R\$ 907,07
135	403550-1-4	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	24	R\$ 824,11
136	4922611X	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
137	492342-1-X	MARIA DIVANI A CAVALCANTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
138	104229.1.4	MARIA DO CARMO SERPA	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	6	R\$ 725,58
139	102660.1.7	MARIA DO SOCORRO ALVES	Aux .Enfermagem	Unidade -H	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
140	492284.1.4	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
141	495175-1-3	MARIA DO SOCORRO DE O FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,55
142	101685-1-1	MARIA DO SOCORRO DE S LIMA VIEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	UNIDADE I	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
143	492651-1-5	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
144	492239-1-9	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
145	492279-1-4	MARIA DUCILENE ANCELMO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
146	40003819	MARIA DULCE TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADORA	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 5.125,18	30	R\$ 170,84	R\$ 42,71	52	R\$ 2.220,91
147	8518416	MARIA EDNA MOURA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 11.402,08	30	R\$ 380,07	R\$ 142,53	6	R\$ 855,16
148	101926-1-7	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	24	R\$ 727,45
149	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA B COSTA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	24	R\$ 644,41
150	402469-1-6	MARIA GORETE BEZERRA	Aux .Enfermagem	CECOR	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	24	R\$ 923,78
151	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	Enfermeiro	EMERGENCIA	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	12	R\$ 1.748,48
152	40157115	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIA	R\$ 13.758,93	30	R\$ 458,63	R\$ 171,99	12	R\$ 2.063,84
153	492812-1-8	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	36	R\$ 2.061,63
154	492266-1-6	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 50,87	24	R\$ 1.220,99
155	49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
156	492272-1-3	MARIA HELENA SILVA	Aux .Enfermagem	UNIDADE G	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
157	49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
158	492710-1-8	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
159	492642-1-6	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
160	40417214	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	DITEC	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 28,21	40	R\$ 1.128,27
161	495298-1-3	MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO	UNACON	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
162	100010.1.3	MARIA JOSE MONTEIRO DE ASSIS	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
163	492570.1.5	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TE.ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	24	R\$ 902,60
164	49225911	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -J	R\$ 3.137,89	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
165	493067-1-7	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TEC. ENFERMEGEM	FARMACIA	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
166	107722-1-4	MARIA LILIAN MACIEL CANUTO	Enfermeiro	CCIH	R\$ 9.599,52	30	R\$ 319,98	R\$ 119,99	12	R\$ 1.439,93
167	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - 1	R\$ 3.615,05	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
168	492253-1-8	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
169	006201-1-4	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	AGENTE. ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 19,53	20	R\$ 390,55
170	492235-1-X	MARIA LUZIMEIRE CARNEIRO	TECENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
171	492707-1-2	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 24,27	24	R\$ 582,52
172	492289-1-0	MARIA MARTA PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE H	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
173	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
174	492246-1-3	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
175	086608-1-6	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	2.887,94	30	R\$ 96,26	R\$ 24,07	28	R\$ 673,85
176	492697.1.4	MARIA NOEME DA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	36	R\$ 1.769,08
177	4957021X	MARIA ODete MARÇAL SAMPAIO	Enfermeiro	UNIDADE - C	R\$ 5.185,36	30	R\$ 172,85	R\$ 64,82	12	R\$ 777,80
178	49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
179	404239-1-5	MARIA RUTH CAVALCANTE MARTINS	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 9.871,90	30	R\$ 329,06	R\$ 123,40	4	R\$ 493,60
180	49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TEC. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
181	49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
182	49266014	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
183	101479-1-3	MARILCE FERREIRA FARIA	FISIOTERAPEUTA	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.775,06	30	R\$ 292,50	R\$ 73,13	6	R\$ 438,75
184	492233-1-5	MARLIETE MOURA GADELAHA	TEC. ENFERMAGEM	NIR	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
185	492282-1-X	MARILIA MARQUES SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
186	492295-1-8	MARTA MARIA SOARES LOURENCO	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
187	492698-1-1	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.043,07	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	36	R\$ 1.512,92
188	4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUX. ENFERMAGEM	ESPIROMETRIA	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
189	492267-1-3	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE C	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	24	R\$ 605,48
190	492237-1-4	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
191	492294-1-0	MIRELLA FERREIRA REIS	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
192	492262-1-7	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	UNIDADE- A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
193	492714-1-7	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 4.427,04	30	R\$ 147,57	R\$ 36,89	24	R\$ 885,41
194	102536-1-6	NADIA MARIA RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRA	CETI	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 66,33	12	R\$ 795,92
195	401606-1-2	NECI AMARLA SALES	AT.ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.018,11	30	R\$ 100,60	R\$ 25,15	36	R\$ 905,43
196	404393-1-5	NEUMA SOLANGE DA SILVA	AT.DE ENFERMAGEM	C/MATERIAL	2545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
197	400780-1-0	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUX. SEVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
198	404219.1.2	NUBIA MOTA DE MOURA	Atendente Dental	ODONTOLOGIA	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
199	492298-1-X	OZANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
200	492853-1-0	PATRICIA CARNEIRO NASCIMENTO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
201	492299-1-7	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
202	404018.1.4	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	Aux. serv.Gerais	MAT. PERMANENTE	R\$ 637,69	30	R\$ 21,26	R\$ 5,31	42	R\$ 223,19
203	492854-1-8	PAULO MIRANDA SABOIA	AUX. PATOLOGIA	LABORATOTIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
204	491475-1-1	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	R\$ 3.419,63	30	R\$ 113,99	R\$ 28,50	24	R\$ 683,93
205	058886-2-X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATEN. DE ENFERMAGEM	UNIDADE ENFERMAGEM	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
206	492643-1-3	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	Aux .Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
207	8472114	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADORA	HEMODINAMICA	R\$ 3.608,93	30	R\$ 120,30	R\$ 30,07	33	R\$ 992,46
208	41465514	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
209	492797-1-X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TEC. ENFERMEGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 31,28	24	R\$ 750,64
210	49234317	REGINA CLAUDIA DE L ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
211	086456-1-2	REGINA DE FATIMA SOARES SA	ASSIST.SOCIAL	SEVIÇO SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 64,25	4	R\$ 256,98
212	49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.001,87	30	R\$ 200,06	R\$ 50,02	36	R\$ 1.800,56
213	492314.1.5	RICARDO MOREIRA FERREIRA	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
214	491947-1-4	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	Aux.Laboratorio	CM	R\$ 3.003,44	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	40	R\$ 1.001,15
215	492312-1-0	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
216	400213-1-0	ROSEMARAY DE SOUSA ROSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE-G	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
217	49616511	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 36,18	6	R\$ 217,08
218	#N/D	SILONES DA SILVA ROCHA	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
219	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
220	49530919	SILVANIA BRAGA RIBEIRO	Enfermeiro	PEDIATRIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
221	40457518	SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
222	002033-1-9	SONIA MARIA HOLANDA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.323,91	30	R\$ 110,80	R\$ 27,70	24	R\$ 664,78
223	066437.1.X	SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA	Assist. Social	SERV.SOCIAL	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	4	R\$ 594,26
224	492334.1.8	SORAIÀ MACIEL COSTA	Aux .Enfermagem	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
225	492324.1.1	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	Aux. serv.Gerais	LABORATÓRIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
226	492616-1-6	TERESA CELIA DINIZ PINHEIRO	Tec. Enfermagem	UNIDADE – B	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	12	R\$ 458,14
227	49232314	TERESA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
228	49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIA	TEC. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945,79
229	49247818	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
230	492330-1-9	VANDERLUCIA RAFAEL R DE SOUSA	Aux .Enfermagem	UTI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
231	492718-1-6	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
232	49257414	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TEC. ENFERMEGEM	CETI	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
233	035488-1-3	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	AT.DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
					R\$ 1.076.625,41	6961	R\$ 35.980,07	R\$ 10.204,49	5.651	R\$ 205.277,04

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês – JANEIRO/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	42	R\$ 1.065,12
2	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	46	R\$ 1.224,88
3	492879.1.7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux. de Patologia	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
4	491304.1.4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
5	491420.1.3	Leni Pompeu de Paulo	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
6	492459.1.2	Rosiane Barbosa de S. Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.892,82	30	R\$ 129,76	R\$ 32,44	36	R\$ 1.167,85
7	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	60	R\$ 2.808,26
8	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	60	R\$ 1.752,29
9	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux.de Enfermagem	Ovidoria	R\$ 2.035,24	30	R\$ 67,84	R\$ 16,96	60	R\$ 1.017,62
10	492944.1.7	Cristina Gomes Moreira	Tec.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	12	R\$ 561,65
11	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Tec.de Enfermagem	Laboratório	R\$ 5.179,61	30	R\$ 172,65	R\$ 43,16	54	R\$ 2.330,82
12	492389.1.6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
13	492391.1.4	Jose Maria Leite	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
14	496136.1.X	Fatima Eleno Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	60	R\$ 2.984,78
15	301512.6.7	Márcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	60	R\$ 3.013,64
16	496040.1.7	Jose Lincoln C arvalho Parente	Cirurgião Dentista	Centro Cirúrgico	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	12	R\$ 602,73
				TOTAL	R\$ 63.189,73	480	R\$ 2.106,32	R\$ 576,65	790	R\$ 27.713,04

Unidade: Centro de Convivência Antonio Diogo FOLHA 0142

.JANEIRO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	1.217,28
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEZO DE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 2.898,29	30	R\$ 96,61	R\$ 24,15	48	1.159,32
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
				TOTAL	R\$ 19.341,36	180	R\$ 644,71	R\$ 161,18	288	7.736,54

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143

.JANEIRO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	40	R\$ 1.309,33
2	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	40	R\$ 1.247,68
3	491568.1.2	ISABEL PAULINO DOS SANTOS	AUX. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
4	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.273,88	30	R\$ 109,13	R\$ 27,28	40	R\$ 1.091,29
6	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA S. BARROS	AUX. .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
7	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
8	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
				TOTAL:	20.738,81	240	R\$ 691,29	R\$ 165,43	320	R\$ 6.617,07

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº01/2023**PROCESSO Nº01972946/2023****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA SAÚDE, torna público a realização do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com suas necessidades, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2 DO ACESSO AO EDITAL

1.2.1. O Edital está disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://www.saude.ce.gov.br>.

2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados (pessoa jurídica de direito privado), com ou sem fins lucrativos, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, que preencham as condições mínimas exigidas neste edital, no prazo de vigência do presente edital.

2.2. As pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, controladores, sejam servidores ou dirigentes dos órgãos públicos ou de entidades públicas integrantes da Administração Pública do Estado do Ceará não poderão participar do presente Chamamento Público.

3. DO CREDECIMENTO

3.1. É facultado a qualquer pessoa jurídica que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significa que a Secretaria terá um cadastro da pessoa jurídica da área que ficará à disposição dos beneficiários.

3.2. O credenciamento será feito a todas as pessoas jurídicas independentes do número de especialidades oferecidas, cabendo ao Poder Público credenciante a solicitação dos serviços para os beneficiários, conforme a necessidade e conveniência.

3.3. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretaria de Saúde.

3.4. O credenciamento está sujeito à discricionariedade administrativa, só podendo ser empregado no caso de impossibilidade de atendimento de demanda específica na área da saúde por meios próprios da Administração.

3.5. Na complementação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis.

3.6. Será assegurada preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, podendo a Administração recorrer a entidades com fins lucrativos no caso em que persistir a necessidade quantitativa dos serviços demandados.

3.7. A participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS será formalizada mediante a celebração de contrato, observando-se os termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 8.080/1990.

3.8. A contratação complementar dos prestadores de serviços de saúde se dará nos termos da Lei nº 8.666/93, devendo seguir as regras da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

4. DO REQUERIMENTO PARA CREDECIMENTO E DA HABILITAÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição dos interessados, dirigido à Secretaria de Saúde, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

I. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa/entidade prestadora de serviços de saúde;

II. Documentos hábeis a comprovar a regularidade da empresa/entidade, quanto a sua constituição e seu representante legal, certidões competentes, entre outros;

III. Comprovante de endereço (atualizado) da empresa/entidade e dos sócios;

IV. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa/entidade);

V. Certidão Negativa de Débito da empresa/entidade junto ao INSS, Justiça do Trabalho (TST), com Receita Federal e Estadual, FGTS.

VI. Alvará de Funcionamento Atualizado.

VII. Alvará de Vigilância Sanitária.

VIII Declaração do nome do responsável técnico pela empresa

IX. Declaração de Idoneidade

X. Declaração de não empregar menor

XI. Declaração dos serviços e profissionais oferecidos, com documentação de identificação e profissional dos mesmos.

4.2. A instituição privada com a qual a Administração Pública celebrará contrato deverá:

I- estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

II- submeter-se a avaliação sistemática pela gestão do SUS;

III- submeter-se à regulamentação instituída pelo gestor;

IV- obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante;

V- submeter ao Sistema Estadual de Auditoria (SEA) e demais componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;

VI- assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;

VII- cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente.

4.3. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados além dos documentos descritos no item 4.1, deste Chamamento Público, os demais documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, relativos a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal;

V - regularidade fiscal e trabalhista;

VI - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O Fundo Estadual de Saúde pagará aos credenciados da área de saúde as faturas emitidas e atestadas pela Secretaria de Saúde ou órgão, conforme valores constantes no anexo I – Termo de Referência, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados por meio de atesto, guias de autorizações emitidas pela Administração Pública Estadual e outros pertinentes.

5.2. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

5.3. Aos credenciados fica proibido exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

5.4. As entidades/empresas privadas que terão seus serviços adquiridos pela Secretaria de Saúde/Fundo Estadual de Saúde serão pagas pelos serviços efetivamente prestados, conforme os valores unitários de cada procedimento, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante faturas, relatórios e documentos comprobatórios para análise e avaliação da Secretaria de Saúde.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS

6.1. O Estado fará o encaminhamento dirigido dos usuários tomadores de serviços de saúde, emitirá requisição de execução de serviço com a indicação do destinatário prestador e estes farão as cobranças dos serviços mediante nota fatura, acompanhadas das respectivas requisições de serviço. Os usuários e os serviços deverão seguir as normas de acesso da Regulação Assistencial.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDECIMENTO

7.1. Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar até 30 (trinta) dias corridos, toda a documentação, junto com o requerimento de credenciamento, no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440, endereçado à CORAC – COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE, bloco E, 1º andar.

7.1.1. Fica estipulado para fins de esclarecimentos quanto as documentações necessárias para credenciamento o e-mail: cirurgias.eletivas@saude.ce.gov.br, Fone: 3101-5250.

7.2. Após o prazo previsto no item 7.1., não serão aceitas novas propostas para credenciamento. No caso da necessidade de complementação de documentos referentes as propostas protocoladas no prazo estabelecido no item anterior, o proponente terá até 15(quinze) dias corridos para apresentar os documentos ausentes, contados a partir do recebimento da solicitação à comissão de acompanhamento do credenciamento.

7.2.1. A análise das propostas terá início no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento.

7.2.2. O prazo de vigência do Chamamento Público é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do Edital, pelo qual o credenciamento do proponente será julgado para cada área ou especialidade disposta neste instrumento.

7.2.3. Durante o prazo de vigência do Chamamento Público (subitem 7.2.2), a Administração poderá realizar nova convocação para os procedimentos remanescentes, obedecendo os prazos e regras previstas.

7.2.4. O credenciamento não implica na obrigação de contratar por parte do Estado.

7.2.5. Havendo interesse do Estado na contratação de serviços de atendimento para determinada área ou especialidade, serão celebrados os ajustes, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, com as proponentes já credenciadas para a área ou especialidade pretendida.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PROCESSAMENTO

8.1. Fonte de financiamento de recursos do Tesouro do Estado, será por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0, que poderá ser alterada sem prejuízo para a execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.



8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:

- 24200074 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC
- 10 Saúde
- 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 631 Atenção à Saúde Perto do Cidadão
- 10428 Contribuição para Melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária
- 03 Grande Fortaleza
- 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- 1 Tesouro Corrente
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 91.0 Fonte de Recurso do Tesouro não Destinados à Contrapartida

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A entidade/empresa que, depois de credenciada, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

9.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

9.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

9.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser ação judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

9.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

9.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

10.1. Após a homologação do resultado, mesmo que parcial, o credenciamento será formalizado mediante celebração de contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

10.2. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado serviço de natureza contínua.

10.3. O Estado poderá, a qualquer momento, solicitar do credenciado a comprovação de recolhimento dos tributos inerentes a prestação dos serviços do período a que está vinculado e em caso de inadimplemento suspenderá a credencial.

10.4. Ao Estado reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital sem que caibam reclamações ou indenizações.

10.5. Os profissionais da credenciada, não terão qualquer vínculo trabalhistico com a Administração Pública.

10.6. A credenciada pessoa jurídica deverá arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com despesas de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo qualquer vínculo empregatício com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Avaliação junto à CORAC/SESA, por meio do e-mail cirurgias.eletivas@saude.ce.gov.br, até 3 (três) dias úteis anteriores ao prazo máximo para entrega da documentação, no protocolo desta Secretaria informando o número deste Edital.

11.2. Até 3 (três) dias úteis depois de divulgado no órgão oficial o edital do presente chamamento público, qualquer pessoa poderá impugná-lo, mediante petição por escrito, protocolada na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1. deste edital.

11.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

11.3. Caberá à Comissão decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após seu recebimento.

11.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5. A impugnação deverá obrigatoriamente vir acompanhada de RG ou CPF, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração na hipótese de procurador, que comprove que o seu signatário, representa e possui poderes de representação da impugnante.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Divulgado o resultado de cada participante, qualquer entidade poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolizado na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1. deste edital. Os demais participantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela entidade participante.

12.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos demais participantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

13.1. Após o julgamento dos recursos, o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes.

14.2. Este edital de chamamento, devidamente publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação, conforme legislação vigente.

14.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde, em dias de expediente normal e horário comercial, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, junto à CORAC/SESA.

15. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS ELETIVAS

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023.



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.
2. OBJETO: O presente edital destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

3.2. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

3.3 Considerando a Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS.

3.4. Considerando os termos da Lei Estadual nº. 18.311/2023, que dispõe sobre o plano estadual de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas na rede pública de saúde;

3.5 Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

3.6. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias.

3.7. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS.

3.8. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Realização de 29.096 procedimentos cirúrgicos, nas especialidades de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, gastroenterologia, ginecologia, urologia, nefrologia, neurologia e cardiovascular. Ressaltamos que as metas tem como objetivo a determinação do valor global para execução do elenco de procedimentos incluídos no programa, visto que a execução do serviço será por especialidade, onde a unidade contratada deverá respeitar o teto global do contrato.

5. REGRAS DO CRENDIAMENTO:

5.1. A unidade deverá possuir o registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES com estrutura física e equipe especializada para execução do serviço e disponível para o Sistema Único de Saúde -SUS.

5.2. O valor do procedimento inclui a consulta de avaliação pré-operatória abrangendo exames de imagem, exames complementares, diária hospitalar (clínica e/ou UTI) e avaliação pós- cirúrgica.

5.3. A unidade deverá realizar o faturamento das informações no sistema de informação ambulatorial – SAI e do sistema de informação hospitalar- SIH, seguindo o Manual SIHD do Ministério da Saúde.

5.4. Quanto aos procedimentos ambulatoriais, onde o registro ocorre através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), a unidade deverá registrar sua produção no referido sistema, seguindo as orientações do Manual Técnico do Ministério da Saúde.

5.5. A unidade deverá permitir ações de controle, avaliação e auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em qualquer período.

5.6. O contrato poderá sofrer processos de aditamento conforme a legislação vigente.

5.7. Quanto à execução de cirurgias múltiplas, deverão ser faturadas com o código para tratamento de cirurgias múltiplas e todos os procedimentos realizados deverão constar na AIH e APAC.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário;

6.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.

6.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós - operatório, necessários para realização de cirurgias específicas conforme a necessidade de cada procedimento.

6.4. O programa contempla um total de 29.096 cirurgias nas especialidades de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, gastroenterologia, ginecologia, urologia, nefrologia, neurologia e cardiovascular conforme quadro demonstrativo anexo ao termo de referência.

6.5. O contratado deverá comprovar capacidade técnica e física para o cumprimento do objeto, seguindo os parâmetros vigentes do Ministério da Saúde quanto à sua capacidade instalada, sendo utilizado como parâmetro de acompanhamento pela contratada o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e relatório de visita técnica;

6.6. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes.

7. ESPECIFICAÇÕES E VALORES FINANCEIROS:

7.1. O valor global para contratualização encontra-se estimado na ordem de R\$ 74.690.872,34 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

7.2. Quanto a precificação, os procedimentos tiveram seu preço definido tendo como base o valor da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), calculado em 100% e reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como referência de data início o último ajuste de valor do procedimento na tabela SIGTAP, de 31 dezembro de 2022.

7.3. Os procedimentos que não seguem este regramento são: 0303050233 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA; 0405030223 - REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE; 0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO; 0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS. Para estes será utilizado o valor da tabela SIGTAP valorado em 100% sem ajuste de IPCA. Para os códigos: 04.05.03.014-2 - VITRECTOMIA POSTERIOR; 04.05.03.016-9 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER; 04.05.03.017-7 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER foi utilizado o valor SIGTAP sem acréscimos.

7.4. O pacote do procedimento 04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, inclui os referidos códigos: 03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (2); 02.11.06.001-1 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR); 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA. O valor do pacote é o somatório dos valores de cada código na tabela SIGTAP, totalizando R\$ 840,08 (oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas decorrentes para a contratualização serão provenientes da dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 - que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:

- 24200074 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC
- 10 Saúde
- 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 631 Atenção à Saúde Perto do Cidadão
- 10428 Contribuição para Melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária
- 03 Grande Fortaleza
- 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- 1 Tesouro Corrente
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos



• 91.0 Fonte de Recurso do Tesouro não Destinados à Contrapartida

9. DA ENTREGA DO SERVIÇO:

9.1. Os pacientes com indicação de cirurgia, serão provenientes da fila de espera da Central de Regulação do Estado do Ceará e prontamente qualificados.

9.2. Após reavaliados e confirmada a indicação da realização do procedimento cirúrgico proposto, deverá ser confeccionada uma agenda cirúrgica com data programada da cirurgia.

9.3. A Célula de Regulação, Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde - CERMA, deverá realizar o agendamento e direcionamento do paciente ao serviço de saúde, conforme a sua especialidade e oferta disponibilizada.

9.4. O serviço contratado deverá utilizar para registro das internações os seguintes sistemas:

a) Sistema de Internação Hospitalar (SIH), que tem como principal instrumento a Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

b) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), que tem como principal instrumento a Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC).

9.5. A Central de Regulação do Estado do Ceará, deverá realizar a autorização do procedimento cirúrgico elencado com liberação de guia para o(s) hospital(is) credenciados.

9.6. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) oferecer leitos para admissão do paciente 24 horas antes da data proposta da cirurgia, oferecendo exames pré-operatórios mediante protocolo pré-estabelecido, disponibilidade de Sala Operatória, todos os insumos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais) necessários à realização do procedimento proposto.

9.7. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) enviar relatório mensal à Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, com os principais indicadores de resultado da Linha do Cuidado, constando, número e tipo de cirurgias realizadas, tempo médio de permanência hospitalar, taxa de infecção associada à assistência dos respectivos pacientes beneficiados e taxa de mortalidade.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua

11. DO PAGAMENTO

11.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, até 30º (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS e SIA/SUS.

11.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS e SIA/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

11.5. Aos Credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhistico decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CREDENCIADA.

12.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade Hospitalar da CREDENCIADA, obedecendo-se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.

12.4. Responsabilizar-se pela indemnização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligéncia, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIADA o direito regresso.

12.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CREDENCIADA nos termos da legislação referente a licitações e Contratos administrativos.

12.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

12.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.

12.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros.

12.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.

12.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar.

12.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média e alta complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente.

12.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.

12.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.

12.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos.

12.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços.

12.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

12.17. A contratada deverá disponibilizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, de no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas

12.18. Comunicar à Secretaria Estadual da Saúde do Ceará qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Solicitar execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.

13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.

13.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por José Valdean Frota Carvalho matrícula nº 404891.1.8 e CPF nº 190.862.293-87 especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

14.2. Fica instituída a comissão de acompanhamento e monitoramento da execução do objeto do Chamamento Público - Credenciamento, que deverá ser formada por membros de cada área, Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), Superintendência da Região Norte (SRNOR), Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Auditoria (AUDIT) e Superintendência Jurídica/SESA (SPJUR).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.



b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

15.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

15.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

15.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

15.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

15.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Os hospitais contratuais deverão manter ao longo do contrato os serviços especificados nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.2. Na contemplação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS, e as normas técnicas e administrativas aplicáveis.

16.3. A distribuição do serviço entre os prestadores devidamente credenciados nos termos deste edital, observará o processo de regionalização estadual, dessa forma será considerado a proximidade de endereço entre a unidade credenciada e o usuário beneficiado.

16.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição de execução de metas.

16.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS e SIA/MS estiver inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do item 13.4.

16.5. O credenciamento firmado não implica vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo o credenciado responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados por ele e por seus empregados.

16.6. Nenhuma indenização será devida aos Credenciados pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

16.7. Os credenciados são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

16.8. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e no Termo de Referência.

16.9. As decisões referentes a este credenciamento poderão ser comunicadas aos Credenciados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Luiz Guilherme Pinheiro Costa

COORDENADOR DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS ELETIVAS

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
OFTALMOLOGIA	0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$2.943,66	37	R\$ 108.915,34
	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$840,08	464	R\$ 389.797,12
	0405050402	RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	R\$1.000,90	19	R\$ 19.017,14
	0405010036	DACRICISTORRINOSTOMIA	R\$1.803,68	38	R\$ 68.539,94
	0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$3.332,83	301	R\$ 1.003.180,58
	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$2.667,29	32	R\$ 85.353,28
	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$4.701,84	326	R\$ 1.532.799,84
	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$4.183,12	40	R\$ 167.324,80
	0303050233	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$1.254,56	300	R\$ 376.368,00
	0405030223	REMOCÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$937,20	60	R\$ 56.232,00
	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$288,76	60	R\$ 17.325,53
	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$863,33	60	R\$ 51.799,83
	0408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)	R\$2.806,86	236	R\$ 662.419,44
	0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$2.806,86	125	R\$ 350.857,75
	0408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA /LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$786,83	14	R\$ 11.015,56
	0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$849,39	449	R\$ 381.376,85
	0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	R\$1.795,11	86	R\$ 154.379,78
	0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$1.789,85	68	R\$ 121.709,94
	0408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	R\$1.428,70	24	R\$ 34.288,71
	0408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-U	R\$1.797,25	128	R\$ 230.047,59
	0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R\$1.347,50	17	R\$ 22.907,44
	0408010231	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$1.401,91	28	R\$ 39.253,60
	0408020032	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$1.092,00	19	R\$ 20.748,00
	0408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R\$1.168,13	47	R\$ 54.901,99
	0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R\$508,34	11	R\$ 5.591,73
	0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$547,26	14	R\$ 7.661,59
	0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$923,82	17	R\$ 15.704,90
	0408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$1.143,10	56	R\$ 64.013,56
	0408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R\$2.365,26	47	R\$ 111.167,45
	0408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	R\$912,96	32	R\$ 29.214,80
	0408020369	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CÓNDILO / TÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	R\$1.747,43	26	R\$ 45.433,11
	0408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPÍANOS	R\$1.224,20	28	R\$ 34.277,71
	0408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	R\$2.368,87	24	R\$ 56.852,82
	0408020393	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R\$1.729,94	62	R\$ 107.256,03
	0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFÍSE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$1.203,06	93	R\$ 111.884,84
	0408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFÍSE PROXIMAL DOS OSSOS DO	R\$1.736,67	17	R\$ 29.523,34



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTSE)	R\$2.594,31	55	R\$ 142.687,13
	0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$1.257,53	105	R\$ 132.040,40
	0408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$952,88	31	R\$ 29.539,13
	0408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R\$1.187,70	12	R\$ 14.252,45
	0408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	R\$912,96	29	R\$ 26.475,91
	0408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R\$1.476,19	27	R\$ 39.857,21
	0408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$962,83	22	R\$ 21.182,25
	0408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$2.234,44	11	R\$ 24.578,79
	0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R\$1.788,52	14	R\$ 25.039,35
	0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$1.086,88	11	R\$ 11.955,69
	0408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	R\$1.086,88	22	R\$ 23.911,37
	0408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL	R\$7.470,56	37	R\$ 276.410,54
	0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS	R\$6.697,90	19	R\$ 127.260,15
	0408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS	R\$13.185,81	67	R\$ 883.449,56
	0408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	R\$13.185,81	29	R\$ 382.388,62
	0408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	R\$8.154,42	35	R\$ 285.404,83
	0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R\$3.624,88	25	R\$ 90.621,96
	0408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)	R\$4.766,18	10	R\$ 47.661,76
	0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVEIS)	R\$8.465,62	39	R\$ 330.159,10
	0408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS	R\$8.526,39	15	R\$ 127.895,81
	0408030771	TRATAMENTO CIRÚRGICO DESCOMPRESSIVO AO NÍVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R\$1.538,53	29	R\$ 44.617,27
	0408030801	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	R\$7.584,24	187	R\$ 1.418.252,24
	0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	R\$7.751,51	53	R\$ 410.829,86
	0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R\$17.645,63	28	R\$ 494.077,68
	0408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$9.082,65	32	R\$ 290.644,79
	0408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$4.821,74	163	R\$ 785.944,14
	0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$4.696,53	69	R\$ 324.060,82
	0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R\$3.488,70	1198	R\$ 4.179.463,90
	0408040122	EPIFIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	R\$3.599,85	10	R\$ 35.998,50
	0408040327	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R\$7.751,51	72	R\$ 558.108,49
	0408040343	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R\$7.751,51	22	R\$ 170.533,15
	0408050012	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$4.231,77	59	R\$ 249.674,20
	0408050020	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO	R\$1.298,86	18	R\$ 23.379,52
	0408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$1.759,18	170	R\$ 299.061,11
	0408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R\$7.594,65	57	R\$ 432.895,26
	0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$3.316,72	1010	R\$ 3.349.888,10
	0408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R\$1.294,79	25	R\$ 32.369,64
	0408050136	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRÍCIPITAL	R\$7.594,65	21	R\$ 159.487,73
	0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOCOZO	R\$2.048,43	19	R\$ 38.920,17
	0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R\$2.744,05	44	R\$ 120.738,39
	0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$4.601,49	530	R\$ 2.438.788,74
	0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$7.594,65	89	R\$ 675.924,17
	0408050217	REDUÇÃO INCROUTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOCOZO	R\$668,56	8	R\$ 5.348,46
	0408050462	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$1.272,41	17	R\$ 21.631,00
	0408050489	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PRÓXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTSE)	R\$4.559,36	62	R\$ 282.680,40
	0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOCOZO	R\$2.048,43	78	R\$ 159.777,54
	0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	R\$4.011,92	68	R\$ 272.810,27
	0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R\$4.612,07	55	R\$ 253.663,98
	0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R\$2.387,50	29	R\$ 69.237,40
	0408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCANEUS	R\$1.272,36	17	R\$ 21.630,20
	0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	R\$2.208,74	24	R\$ 53.009,85
	0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R\$ 1.882,57	51	R\$ 96.011,09
	0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOCOZO UNIMALEOLAR	R\$ 2.282,36	62	R\$ 141.506,25
	0408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NÍVEL DO JOELHO	R\$ 1.882,57	12	R\$ 22.590,85
	0408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	R\$ 2.788,28	13	R\$ 36.247,65
	0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	R\$ 4.612,07	9	R\$ 41.508,65
	0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R\$ 1.412,44	52	R\$ 73.446,74
	0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOCOZO)	R\$ 2.246,05	46	R\$ 103.318,25
	0408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NÍVEL DO JOELHO	R\$ 1.882,57	18	R\$ 33.886,27
	0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	R\$ 1.272,36	19	R\$ 24.174,93
	0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PE PLANO VALGO	R\$ 1.272,36	44	R\$ 55.984,04
	0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PE TORTO CONGENITO	R\$ 1.346,50	98	R\$ 131.957,12
	0408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PE TORTO CONGENITO INVETERADO	R\$ 1.633,09	62	R\$ 101.251,81
	0408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	R\$ 3.599,80	29	R\$ 104.394,28



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METAFISE DISTAL DO FÉMUR	R\$ 3.599,80	10	R\$ 35.998,03
	0408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 3.647,16	57	R\$ 207.887,97
	0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPIMENTAL	R\$ 2.744,05	53	R\$ 145.434,88
	0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 954,26	267	R\$ 254.788,62
	0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 1.203,68	70	R\$ 84.257,53
	0408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	R\$ 3.838,33	193	R\$ 740.797,60
	0408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R\$ 1.602,33	32	R\$ 51.274,55
	0408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	R\$ 1.013,41	70	R\$ 70.938,52
	0408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	R\$ 5.234,98	20	R\$ 104.699,64
	0408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	R\$ 1.344,61	20	R\$ 26.892,10
	0408060140	FASCIECTOMIA	R\$ 1.056,83	21	R\$ 22.193,38
	0408060158	MANIPULACAO ARTICULAR	R\$ 578,35	15	R\$ 8.675,28
	0408060174	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R\$ 3.079,90	23	R\$ 70.837,64
	0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R\$ 1.551,23	122	R\$ 189.250,11
	0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R\$ 3.060,65	201	R\$ 615.191,12
	0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 433,68	120	R\$ 52.041,71
	0408060352	RETRIDA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R\$ 303,32	275	R\$ 83.413,00
	0408060379	RETRIDA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	110	R\$ 49.535,20
	0408060441	TENOLISE	R\$ 1.087,40	20	R\$ 21.748,04
	0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	R\$ 3.224,28	62	R\$ 199.905,61
	0408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	R\$ 1.991,83	15	R\$ 29.877,48
	0408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENT	R\$ 1.787,06	15	R\$ 26.805,83
	0408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 2.634,75	17	R\$ 44.790,67
	0408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	R\$ 912,96	16	R\$ 14.607,40
	0408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$ 1.101,05	30	R\$ 33.031,61
	0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 1.115,34	254	R\$ 283.296,36
	0408050470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	R\$ 1.595,55	13	R\$ 20.742,17
OTORRINO	0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.562,77	112	R\$ 175.030,36
	0404010024	AMIGDALECTOMIA	R\$ 1.376,01	153	R\$ 210.529,34
	0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.513,58	272	R\$ 411.693,28
	0404010113	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R\$ 732,06	66	R\$ 48.315,83
	0404010148	IMPLANTE COCLEAR	R\$ 8.127,83	123	R\$ 999.723,25
	0404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 3.398,30	150	R\$ 509.745,34
	0404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 2.170,37	128	R\$ 277.806,82
	0404010237	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA	R\$ 1.699,98	81	R\$ 137.698,50
	0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 1.567,53	123	R\$ 192.806,04
	0404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 1.701,01	64	R\$ 108.864,89
	0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.774,50	182	R\$ 504.959,81
	0404010415	TURBINECTOMIA	R\$ 1.416,76	100	R\$ 141.676,35
	0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	R\$ 1.008,89	183	R\$ 184.627,68
	0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 1.566,91	60	R\$ 94.014,80
	0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	R\$ 871,46	29	R\$ 25.272,30
	0404010628	CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORAADA NO OSSO Ú TEMPO UNICO	R\$ 5.468,74	30	R\$ 164.062,10
	0404020500	OSTEOSSINTESA DE FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	R\$ 2.401,88	41	R\$ 98.477,20
	0404030041	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 2.188,59	25	R\$ 54.714,72
	0404030084	ALVEOLoplastia COM ENXERTO OSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIOFACIAL	R\$ 4.502,31	11	R\$ 49.525,45
CIRURGIA GERAL E GASTRO	0407010270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ACALASIA (CARDIOMIPLASTIA)	R\$ 10.189,61	27	R\$ 275.119,49
	0407010297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R\$ 3.438,38	70	R\$ 240.686,86
	0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 1.107,78	23	R\$ 25.478,99
	0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 2.917,86	111	R\$ 323.882,90
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 729,84	143	R\$ 104.366,81
	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 1.418,07	178	R\$ 252.415,59
	0407020403	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R\$ 6.525,19	41	R\$ 267.532,83
	0407020411	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	R\$ 6.525,19	12	R\$ 78.302,29
	0407020470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	R\$ 824,25	15	R\$ 12.363,75
	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	R\$ 1.990,46	3467	R\$ 6.900.916,92
	0407030255	COLANGIOPANCREATOGRAPHIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	R\$ 4.711,99	66	R\$ 31.099,147
	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 1.607,95	275	R\$ 442.186,16
	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 2.423,38	592	R\$ 1.434.639,14
	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 1.223,54	186	R\$ 227.577,76
	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.279,51	1221	R\$ 1.562.284,92
	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.196,00	51	R\$ 60.995,97
	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.952,41	853	R\$ 1.665.404,98
	0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEO LAPAROSCOPICA	R\$ 1.691,90	79	R\$ 133.660,29
	0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEO LAPAROSCOPICA	R\$ 1.618,79	69	R\$ 111.696,26
	0407040170	LAPAROTOMIA UMBILICAL VIDEO LAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R\$ 2.720,64	46	R\$ 125.149,61
GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA	0409040240	VASECTOMIA	R\$ 880,20	253	R\$ 222.690,01
	0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 973,68	519	R\$ 505.339,24
	0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R\$ 2.467,36	150	R\$ 370.104,49
	0409010090	CISTOSTOMIA	R\$ 2.712,30	20	R\$ 54.245,90
	0409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	R\$ 1.808,15	261	R\$ 471.927,66
	0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 981,52	92	R\$ 90.300,14
	0409010189	LITOTRIPSIA	R\$ 1.111,10	108	R\$ 119.999,06
	0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 2.417,49	14	R\$ 33.844,86
	0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 2.451,91	69	R\$ 169.181,53
	0409010227	NEFROLITOTOMIA	R\$ 2.350,00	92	R\$ 216.200,15



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R\$ 2.301,93	497	R\$ 1.144.057,92
	0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 1.724,56	14	R\$ 24.143,77
	0409010316	PIELOLITOTOMIA	R\$ 2.954,22	23	R\$ 67.947,06
	0409010324	PIELOPLASTIA	R\$ 2.927,15	74	R\$ 216.609,47
	0409010367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R\$ 2.285,31	23	R\$ 52.562,22
	0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R\$ 2.318,75	28	R\$ 64.925,07
	0409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	R\$ 1.884,99	23	R\$ 43.354,85
	0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R\$ 1.672,11	27	R\$ 45.146,93
	0409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R\$ 2.585,00	17	R\$ 43.945,07
	0409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	R\$ 2.775,36	11	R\$ 30.528,93
	0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 2.200,28	212	R\$ 466.460,12
	0409010570	URETEROPLASTIA	R\$ 2.823,02	17	R\$ 47.991,41
	0409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	R\$ 1.760,77	35	R\$ 61.626,98
	0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 1.376,05	24	R\$ 33.025,29
	0409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R\$ 1.673,99	22	R\$ 36.827,86
	0409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	R\$ 2.107,53	47	R\$ 99.053,83
	0409020176	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 1.435,93	84	R\$ 120.618,03
	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$ 4.354,43	182	R\$ 792.506,87
	0409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	R\$ 4.731,27	15	R\$ 70.969,12
	0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 1.707,93	555	R\$ 947.900,51
	0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 1.729,47	44	R\$ 76.096,69
	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 1.373,76	306	R\$ 420.371,96
	0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 1.884,95	21	R\$ 39.583,87
	0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 1.571,52	12	R\$ 18.858,28
	0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 992,03	70	R\$ 69.441,83
	0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	R\$ 1.673,99	246	R\$ 411.802,44
	0409050083	POSTECTOMIA	R\$ 952,51	446	R\$ 424.821,53
	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 1.321,35	234	R\$ 309.195,77
	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.213,46	144	R\$ 318.738,30
	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 1.820,94	1043	R\$ 1.899.245,02
	0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R\$ 777,97	122	R\$ 94.912,87
	0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 2.288,46	161	R\$ 368.441,36
	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 2.120,45	345	R\$ 731.556,91
	0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 1.673,68	92	R\$ 153.978,51
	0413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	R\$ 3.329,00	93	R\$ 309.597,13
NEUROLOGIA	0403010012	CRANIOPLASTIA	R\$ 5.189,06	51	R\$ 264.641,89
	0403010144	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	R\$ 7.922,25	44	R\$ 348.578,91
	0403010233	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	R\$ 5.678,56	25	R\$ 141.963,94
	0403010330	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R\$ 7.482,71	41	R\$ 306.791,10
	0403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE	R\$ 3.142,59	32	R\$ 100.562,80
	0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	R\$ 3.081,12	92	R\$ 283.463,50
	0403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	R\$ 5.174,69	47	R\$ 243.210,51
	0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 1.364,34	488	R\$ 665.797,42
	0403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	R\$ 14.270,93	46	R\$ 656.462,60
	0403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	R\$ 12.400,92	188	R\$ 2.331.372,17
	0403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 15.009,42	49	R\$ 735.461,40
	0403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 13.570,19	39	R\$ 529.237,50
	0403070040	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 8.229,83	33	R\$ 271.584,54
	0403070058	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R\$ 8.229,83	75	R\$ 617.237,60
	0403070104	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENT	R\$ 3.683,31	27	R\$ 99.449,29
	0403070120	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO	R\$ 7.675,65	52	R\$ 399.133,95
	0403070155	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 7.939,40	18	R\$ 142.909,19
	0403070163	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R\$ 7.939,40	35	R\$ 277.878,98
ABLAÇÃO	0406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPATICA, DE VENTRICULO DIREITO E VENTRICULO ESQUERDO)	R\$ 11.765,03	64	R\$ 752.961,93
	0406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPHAS)	R\$ 11.598,63	20	R\$ 231.972,51
	0406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO	R\$ 7.027,34	15	R\$ 105.410,12
	0406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)	R\$ 16.519,99	13	R\$ 214.759,83
VASCULAR PERIFERICA	0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R\$ 4.781,76	141	R\$ 674.228,42
	0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO)	R\$ 4.781,76	52	R\$ 248.651,61
	0406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 4.781,76	39	R\$ 186.488,71
	0406040087	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)	R\$ 4.781,76	26	R\$ 124.325,81
	0406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA	R\$ 5.526,84	26	R\$ 143.697,74
	0406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	R\$ 5.129,75	20	R\$ 102.594,95
	0406010137	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 20.288,75	19	R\$ 385.486,25
	0406020442	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	R\$ 6.542,16	15	R\$ 98.132,36
	TOTAL		29096	RS 74.690.872,34	



ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

AO: ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA divulgado pelo Estado do Ceará/Secretaria da Saúde, objetivando a prestação de serviços nos termos do Chamamento Público nº 001/2023.

Nome: _____

Endereço _____ Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Especialidade(s): _____

(assinatura do solicitante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Credenciamento – Estado do Ceará/Secretaria da Saúde

Ref. Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade solicitante de cadastramento na área da saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2023

_____, inscrito no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal

ANEXO VI
TERMO DE DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE CADASTRO

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – N° 001/2023

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____ propõe a essa entidade o credenciamento para prestação de serviços de saúde, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

- 1) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
- 2) Que os preços/taxa de administração contratado são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;
- 3) Examinamos cuidadosamente o Regulamento do Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a elas, desde já, nos submetemos.
- 4) Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura de representante legal

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. _____/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE E _____
NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada por sua titular, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e _____, CNPJ nº _____, endereço _____, representado por _____, RG _____ e CPF nº _____, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01972946/2023, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº _____/2023, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos.
- 1.2. Especificações e quantitativos

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
---------------	--------	--------------	----------------	------------	--------------

VALOR TOTAL	RS
-------------	----

1.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e no Termo de Referência, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomado-se por base o valor contratual.
- 2.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhistico decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CREDENCIADA.
- 2.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade



Hospitalar da CRENDIADA, obedecendo-se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.

2.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CRENDIADA o direito regresso.

2.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CRENDIADA nos termos da legislação referente a licitações e Contratos administrativos.

2.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.

2.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros.

2.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.

2.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar.

2.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média e alta complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente.

2.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.

2.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.

2.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos.

2.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços.

2.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

2.17. A contratada deverá disponibilizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, de no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas.

2.18. Comunicar à Secretaria Estadual da Saúde do Ceará qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário;

3.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.

3.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós - operatório, necessários para realização de cirurgias específicas conforme a necessidade de cada procedimento.

3.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição da execução de metas.

3.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS e SIA/MS estiver inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do Edital.

3.5. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes.

CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global para execução dos serviços deste Contrato importa na soma de R\$ _____ (_____), sujeito a reajuste, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta.

CLAUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, até 30º (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS e SIA/SUS.

6.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS e SIA/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

6.5. Aos Credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco.

6.6. Os pagamentos serão exclusivamente realizados através de transferência bancária sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a abertura prévia da conta bancária, preferencialmente no Banco do Bradesco.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

7.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

7.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.

7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.

7.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.

CLAUSULA OITAVA– DOS TRIBUTOS

8.1. Dos pagamentos devidos ao CONTRATADO serão descontados todos os encargos tributários e sociais previstos em Lei.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CONTRATADO, as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



10.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

10.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

10.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluuada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução deste contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução deste contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução deste contrato.

11.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

12.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Fonte de financiamento recursos de Tesouro do Estado, por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por José Valdean Frota Carvalho, matrícula nº 404891.1.8 e CPF nº 190.862.293-87, servidor designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 52/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 45/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 77, Sala 203, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº45/2019**, que tem como objeto o Serviço de Manutenção em 55.800m² (cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) de piso industrial para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral e Iguatu; Com método High Speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano antiderrapante); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 152.208,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Geraldo Henrique Araújo.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1462/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 852/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1462/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIAS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE; V - ENDEREÇO: Rue Ministro Joaquim Bastos, 117, Fátima, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 e art. 65 § 8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, o Contrato nº1462/2019, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano, na área de ENFERMEIRO pra fortalecer as equipes da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP/SEVIR/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos



no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Parágrafo Único: Importa o presente aditivo em gasto no valor de R\$ 222.562,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 222.562,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXECÍCIO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2020

I - ESPÉCIE: Doc. n° 051/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO/SESA; III – ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. – COOSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, o **Contrato n°054/2020**, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na área de Farmacêutico Bioquímico, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°920/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 65/2023 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 920/2020; II – CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – SUB-ROGADA: Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua Professor Otávio Lobo, s/n, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI – CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTO EIRELI; VII – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; IX – FORO: Fortaleza/CE; X – OBJETO: **Prorrogar a vigência** do Contrato nº 920/2020, que tem por objeto contratação de empresa na prestação de Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de auxiliar administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 23.192.744,40 (vinte e três milhões cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); XII – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023; XIII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIV – DATA: 01/02/2023; XV – SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, Manoel Pedro Guedes Guimarães, Yara Ribeiro de Senna Souza e Marília Lopes Cruz Rolim.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°44/2022

I - ESPÉCIE: Doc. n° 55/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Julio Jorge Vieira, 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023, o **Contrato n°44/2022**, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - O Contrato nº 44/2022 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização com o mesmo objeto decorrente do procedimento licitatório registrado no Processo nº 06681204/2022; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Fabrício Mattos Façanha.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** * *** *

EXTRATO DO ADITIVO N°53/2022 TERMO DE AJUSTE N°081/2021

I - Doc. N° 53/2022 - 01º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 081/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE; II – OBJETO: a **prorrogação da vigência** do Termo de Ajuste nº 081/2021, celebrado entre a SESA e o Município de Varjota; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e; demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 23/12/2022; VI – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°75/2022

I - ESPÉCIE: Doc. n° 43/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023, **bem como o acréscimo de 7,4980%** (sete vírgula quarenta e nove) **quanto os itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 24 e 28 do Contrato n°75/2022**, cujo objeto é a aquisição de reagentes de exames imuno-hematológicos de fenotipagem estendida, com equipamentos em comodato. Fica acrescida a quantia de R\$ 176.880,90 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 2.359.048,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 2.535.929,30 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023; X - DA VIGÊNCIA: R\$ 176.880,90 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Marco Túlio de Souza Mourão.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** * *** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00796

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CRUZEL COMERCIAL LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221681 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N° 03717917/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 1118882 – MASCARA, FACIAL PARA VNI ADULTO, COMPATIVEL COM RESPIRADOR SYNCHRON II, MARCA RESPIRONICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.382,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; ITEM: 11; 1305773 – MASCARA, FACIAL PARA VNI ADULTO E OBESO ACOPLA NA BOCA E NARINA, CORPO/BOJO, COXIM, PASSIVEL DE PROCESSAMENTO PARA MULTIPLOS USOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 141,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 4; 1153454 – CIRCUITO, 1 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA 40 A 45CMX 22MM, 1 CONECTOR Y, CONECTOR COTOVELO A 90°, VENTILATORIO ADULTO COMPLETO AUTOCLAVEL, 2 RESERVATORIOS COM DRENO DE FECHAMENTO AUTOMATICO, 2 CONECTORES INTERMEDIARIOS EM Y, 4 TRAQUEIAS EM SILICONES ESPIRALADAS 60 A 65CMX 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 385,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 356,8000; CRUZEL COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 1033305 – FILTRO, ELETROSTATICO, PARA SPIROMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP: ITEM: 1; 733934 – VALVULA, PEEP, COM RESISTOR POR MOLA AJUSTAVEL COM VARIAÇOES DE 05 A 20CM H2O, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 655,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,2400; ITEM: 12; 942840 – MASCARA, FACIAL TOTAL FULL FACE PARA VNI, 3 TAMANHOS P, M, G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 211,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 789,1400; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 691814 – FIXADOR, CEFALICO, PARA MASCARA DE VENTILACAO NAO INVASIVA ADULTO E OBESO, SILICONE 100% E ISENTO DE LATEX COM ELASTICIDADE E RESISTENCIA, TIRAS PARA AJUSTE DA MASCARA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 290,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9600; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 6; 837420 – BOCAL, ADAPTADOR DESCARTAVEL PARA USO EM SPIROMETRIA PEDIATRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.330,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 13758610 – CATETER, MINIMO 180CM DE EXTENSAO, NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL, PVC FLEXIVEL OU SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 6.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221681; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02575

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06177603/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 7; 679018 – TUBO, DE SILICONE, SILASTIK, PARA VIAS LACRIMAS 0,5MM +/-0,2MM DE PAREDE INTERNA E 0,94MM +/-0,2MM DE PAREDE EXTERNA, 50 A 90CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222022; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02590

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221605 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05603846/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 4; 1395704 – KIT, PARA INJECAO DE DIOXIDO DE CARBONO, USO NA ARTERIOGRAFIA PERIFERICA DIAGNOSTICA COM DIOXIDO DE CARBONO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 390,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.190,0000; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: ITEM: 1; 388969 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.050,00; VALOR UNITARIO: R\$ 119,0000; ITEM: 2; 388951 – CATETER, 80 CM, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 3F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 3; 388983 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 5F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.068,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221605; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02647

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221763 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07779542/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 788766 – FILTRO, TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEXOES UNIVERSAIS, ESPACO MORTO REDUZIDO USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERIODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE COMPATIVEL COM USO ADULTO, COM BARREIRA A BACTERIAS E VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIDROFOBICO/HIGROSCOPICO EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE BACTERIAS/VIRUS DE 99,99%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 27.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 1040528 – FILTRO, BACTERIANO/VIRAL TIPO HEPA, EFICIENCIA DE FILTRACAO PARA BACTERIAS E VIRUS, MEMBRANA BIDIRECIONAL E HIDROFOBICA, BAIXA RESISTENCIA AO FLUXO DE AR, MEMBRANA FILTRANTE EM PAPEL DE FIBRA DE VIDRO OU FIBRA SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE HIDROFOBO-



BICO HEPA, UTILIZADO NO RAMO EXPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO, PROXIMAL AO EQUIPAMENTO E SEM CONEXAO DIRETA A VIA AEREA DO PACIENTE, LIVRE DE LATEX, EFICIENCIA DE FILTRACAO VIRAL DE 99,9999%, REVESTIMENTO DO FILTRO EM POLIPROPILENO, CONEXOES UNIVERSAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 21.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9800; ITEM: 3; 12725910 – FILTRO, PARA PROTECAO ANTIBACTERIANA, ANTIVIRAL, FILTRO ELETROSTATICO, BARREIRA, HEPA HIDROFOBICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 9.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221763; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02651

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTROS DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222219 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04491521/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 1041133 – SOMATROPINA, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, 4UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 7.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5000; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1290550 – OCTREOTIDA ACETATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO – obs; QUANT.: 684,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 245,5100; ITEM: 5; 1260329 – TRIPTORRELINA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,1300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222219; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1053/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH; OBJETO: **Contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de técnicos de enfermagem**, para fins de atender a demanda do Hospital Dr. César Cals/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 289/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.826.972,39 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5927.24200194.10.302.631.20077.03.339034.10000.0; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 24/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: FANEM LTDA; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221065 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vilma Silva Costa Martins.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 32/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; OBJETO: **A aquisição de equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220370 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 187.320,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420014.10.302.631.10638.03.4905 2.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Pamela Thais Nogueira de Souza Santos.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 51/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços de calibração em equipamentos médico - hospitalar**: equipamento de Angiografia/Hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0422, marca Philips, instalado na sala nº 2 do setor de Hemodinâmica do Hospital de Messejana, com cobertura total de mão de obra e deslocamento, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 88/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 363.444,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.2 0077.03.33903900.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Evaldo Bella.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SES/HEMOCE CONTRATADA: EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de bolsas** para coleta de medula óssea in vitro, para suprir o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item, conforme constante no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30, 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Paulo Cesar Pacheco.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SES/HGF CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211381 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza—CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 714.000,00 (Setecentos e Quatorze Mil Reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.6.91.00.1.30-2242530. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Danielle Balreira Fontenelle.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens, conforme conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211697 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 139.449,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30 e 05942-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 107/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA/HGCC; CONTRATADA: EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: O serviço de Locação de Equipamentos (Gerador de Laser e Ureterorrenoscópio Flexível) com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220738 – SES/COUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.856.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420194.10.302.631.20077.03.3390039.10000.0; 2420194.10.302.631.20077.03.3390039.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e José Oliveira de Souza.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 132/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20211328 SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.516,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Felipe Teixeira Sanches.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20211575 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 282.120,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20171.03.33903200.1.600.00.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio Robson Timbó Silveira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023**

PROCESSO N°: 11364106/2022/VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento PIRIDOXINA 100MG/ML (04 frascos), a fim de atender 01 (um) paciente portador Paralisia Cerebral, o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Visa cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos da ação nº 0050002-65.2021.8.06.0043, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador VALOR GLOBAL: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. DISPENSA: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

PROCESSO N°: 10758070/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento PALIPERIDONA, PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML (15 SERINGAS), a fim de atender 05 (cinco) pacientes portadores de transtorno esquizofrênico, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 23.947,65 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 24/2023**

PROCESSO N°: 11453400/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento EMPAGLIFLOZINA 25MG (2.640 unidades), a fim de atender 18 (dois) pacientes portadores de Diabetes Mellitus 2, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 14.995,20 (catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA DISPENSA: 17/02/2022 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/02/2022 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221176**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221176 - SESA/COSUP, Processo VIPROC N°03717330/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221176- SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	545.814	R\$ 1,3250	R\$ 723.203,55
3		19.188	R\$ 1,3250	R\$ 25.424,10
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 748.627,65				

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221753**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221753- SESA, Processo VIPROC N°06215955/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221753 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	234.000,00	R\$ 0,4400	R\$ 102.960,00
2	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	276.590,00	R\$ 0,3030	R\$ 83.806,77
6		4.060,00	R\$ 383,6700	R\$ 1.557.700,20
3	HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.085.100,00	R\$ 0,2300	R\$ 479.573,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.224.039,77				

Fortaleza/CE, 7 de Fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
manejadas
FSC® C126031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221767**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221767 - SESA/COSUP, Processo VIPROC N°04707206/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221767 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	93	R\$ 327,0000	R\$ 30.411,00
4		80	R\$ 236,1500	R\$ 18.892,00
5	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.150	R\$ 39,5000	R\$ 45.425,00
6		580	R\$ 21,0000	R\$ 12.180,00

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 106.908,00

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221792**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221792 - SESA, Processo VIPROC N°04841107/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221792 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.500,00	R\$ 3.1500	R\$ 29.925,00
7		40.300,00	R\$ 3.7000	R\$ 149.110,00
9		3.500,00	R\$ 2.5500	R\$ 8.925,00
3	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME	4.600,00	R\$ 14.0000	R\$ 64.400,00
4	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	120.300,00	R\$ 0,1620	R\$ 19.488,60
5	BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.200,00	R\$ 0,4900	R\$ 4.018,00
6		11.000,00	R\$ 0,4900	R\$ 5.390,00
8	APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP	1.300,00	R\$ 16,1945	R\$ 21.052,85
10		320,00	R\$ 119,8915	R\$ 38.365,28
12		460,00	R\$ 106,9185	R\$ 49.182,51
13		17.250,00	R\$ 1,8600	R\$ 32.085,00
14		5.360,00	R\$ 270,0000	R\$ 1.447.200,00
11	PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA	21.700,00	R\$ 2,2100	R\$ 47.957,00

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.917.099,24

Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221921**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221921- SESA, Processo VIPROC N°07550162/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221921 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	H P DE VASCONCELOS	360,00	R\$ 21,0800	R\$ 7.588,80
7		920,00	R\$ 35,0000	R\$ 32.200,00
6	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.400,00	R\$ 17,5700	R\$ 24.598,00
8	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	468,00	R\$ 69,2300	R\$ 32.399,64
9		468,00	R\$ 72,3600	R\$ 33.864,68
10		588,00	R\$ 72,3600	R\$ 42.547,68
11		768,00	R\$ 23,2600	R\$ 17.863,68
12		768,00	R\$ 24,1200	R\$ 18.524,16
13		768,00	R\$ 24,1200	R\$ 18.524,16
14		528,00	R\$ 24,1200	R\$ 12.735,36
15		528,00	R\$ 24,1200	R\$ 12.735,36
18	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	1.584,00	R\$ 41,3000	R\$ 65.419,20
19		528,00	R\$ 41,1900	R\$ 21.748,32

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 340.748,84

Fortaleza/CE, 8 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222069**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222069- SESA, Processo VIPROC N°08354006/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222069 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	460,00	R\$ 72,0000	R\$ 33.120,00
4	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	520,00	R\$ 69,0000	R\$ 35.880,00
6	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	223,00	R\$ 75,0000	R\$ 16.725,00
7		224,00	R\$ 75,0000	R\$ 16.800,00
9	ENDOBRAZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	37,00	R\$ 849,9000	R\$ 31.446,30
10		60,00	R\$ 949,0000	R\$ 56.940,00
8	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	645,00	R\$ 6,2000	R\$ 3.999,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 194.910,30				

Fortaleza/CE, 7 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222084**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222084 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 03554627/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222084 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	4.680	R\$ 0,2100	R\$ 982,80
8		22.680	R\$ 0,1900	R\$ 4.309,20
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A	47.520	R\$ 0,4300	R\$ 20.433,60
4		6.480	R\$ 6,9800	R\$ 45.230,40
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	19.080	R\$ 0,6500	R\$ 12.402,00
11		13.680	R\$ 0,1200	R\$ 1.641,60
12		6.120	R\$ 0,1700	R\$ 1.040,40
13	CM HOSPITALAR S.A.	24	R\$ 1.122,0000	R\$ 26.928,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 112.968,00				

Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222186**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222186 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09232907/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222186 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	34.500	R\$ 7,1900	R\$ 248.055,00
2	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	8.400	R\$ 11,5600	R\$ 97.104,00
3	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME	5.800	R\$ 9,0100	R\$ 52.258,00
4		2.000	R\$ 6,0000	R\$ 12.000,00
5	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	2.100	R\$ 9,8000	R\$ 20.580,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 429.997,00				

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222209**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222209 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08891605/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222209 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		437.372	R\$ 5,4475	R\$ 2.382.583,97
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	5.250	R\$ 1,6864	R\$ 8.853,60
5		14.920	R\$ 0,3455	R\$ 5.154,86
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	4.600	R\$ 286,6700	R\$ 1.318.682,00
3	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	1.250	R\$ 31,0500	R\$ 38.812,50
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.270	R\$ 1,8900	R\$ 2.400,30
7	PHARMAPLUS LTDAD	9.400	R\$ 4,5000	R\$ 42.300,00
8	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.115.647	R\$ 0,3870	R\$ 431.755,39
9	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.703.208	R\$ 0,1100	R\$ 517.352,88
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 4.747.895,50				

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222229**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222229 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09444939/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222229 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	51.400	R\$ 47,3000	R\$ 2.431.220,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	470	R\$ 3.106,1400	R\$ 1.459.885,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 3.891.105,80				

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222233**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222233 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08934355/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222233 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	7.400	R\$ 0,4864	R\$ 3.599,36
5	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	756.988	R\$ 0,4700	R\$ 355.784,36
6	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	73.080	R\$ 2,3200	R\$ 169.545,60
7	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.292	R\$ 10,5000	R\$ 55.566,00
8		4.482	R\$ 9,6000	R\$ 43.027,20
9	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	183.700	R\$ 7,2100	R\$ 1.324.477,00
10	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	43.900	R\$ 3,3900	R\$ 148.821,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.100.820,52				

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210375**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210375 - SESA, Processo VIPROC Nº 07634885/2020, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210375 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CEQUIMICA LTDA - EPP	15.125	R\$ 10,3700	R\$ 156.846,25
14		304	R\$ 84,8800	R\$ 25.803,52
6	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	17.280	R\$ 5,9200	R\$ 102.297,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA: R\$ 284.947,37				

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221167**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221167 - SESA, Processo VIPROC Nº 03471349/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221167 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	51.800	R\$ 0,1020	R\$ 5.283,60
12	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	5.000	R\$ 0,3300	R\$ 1.650,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA: R\$ 6.933,60				

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2023
PROCESSO: 12056650/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei 4.320/1964, bem



como a alínea "a" §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 282.719,62 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), junto à CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços dos Médicos Emergencistas, no mês de Dezembro/2022 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N°11547430/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 14.546,07 (catorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), junto à TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Novembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N°10636790/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 12.744,96 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto à TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N°00813550/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 159.635,38 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), junto à COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÓES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área cirurgia cardíaca cardiovascular, torácico, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente ao período de 16/12 a 18/12/2022 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N°00571360/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 49.897,25 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área de pediatria e neonatologia, no período de 13/12 a 20/12/2022 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°01825552/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer Dívida referente a Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 280.084,45 (duzentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°01825846/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer Dívida no valor de R\$ 483.201,17 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e um reais e dezessete centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 01 a 20 de janeiro de 2023, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCC



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0324/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n° 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR as ESTAGIÁRIAS relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 01/03/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizadas pelas Portarias nº 0182/2022-GS e 0184/2022-GS, publicadas no DOE de 15/02/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0324/2023-GS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	NOME
1	NICILY KELRY SILVA DE SOUSA
2	BRUNA ALESSANDRA ALVES CORREIA
3	JOICE KELLY BERNARDINO XAVIER FERREIRA
4	JOANA DARC SOUZA FREITAS
5	EMILLY VITÓRIA GONÇALVES DE SOUSA

*** *** ***

PORTARIA N°0412/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.000682/2023-07, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JORGE LUIS MAIA LIMA**, Soldado, matrícula nº 307.471-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/07/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº05/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 (SACC 1157457); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI** – CNPJ N.º 12.007.998/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038 – Sl. 03, Bairro Novo, Olinda – Pernambuco, Cep: 53.030-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 10/2020- Justiça Federal Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.007798/2022-88; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do quantitativo de licenças pactuadas, passando de 3.000 (três mil) para 1.000 (um mil) licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint for Business Select, o que corresponde a uma redução de 66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor do contrato de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SSPDS (SACC nº 1157457), com início em 24 de fevereiro de 2023 e término em 23 de fevereiro de 2025, cujo objeto contratual visa o fornecimento de licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint for Business Select, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE, conforme preços e condições registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2020 da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Bem como, o reajuste anual do contrato com base na proposta da contratada, referente ao período de novembro/2021 a novembro/2022, no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), conforme previsto no item 7.2. da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, da avença contratual. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Deborah Carlos Delgado- Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de fevereiro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1421/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Maracanaú e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO UCHOA DE LIMA para a Delegacia de Maracanaú e em seguida para a DECAP; conforme processo nº 07373350/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1421/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					OTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Nascimento de Araújo	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** *** ***

PORTARIA N°1422/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ MARIA DE LIMA para a Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 07439911/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1422/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Ricardo Henrique Maciel Soares	Inspetor	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1423/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MATIAS VICTOR DE OLIVEIRA BERNARDINO para a Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 07412967/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1423/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMOS
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	27/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	27/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1427/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 07454155/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1427/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	28/07/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	28/07/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1430/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ALDEMIR DAMIÃO DA SILVA SOBRINHO para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 07455763/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1430/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1434/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO CARTEGIANE ALVES, JOSÉ ROSEFRAN SILVA JÚNIOR e MAX WELL LOPES LEITE para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 07382090/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1434/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1435/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA para a DECAP; conforme processo nº 07325584/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1435/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	25/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	25/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1436/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RAIMUNDO WILTON DE LIMA RIBEIRO para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 07354819/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1436/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	26/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	26/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1439/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Antonina do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em desfavor de MIGUEL NETO FERREIRA DE LIMA; conforme processo nº 07210140/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1439/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Luana de Paulo Teixeira Marques	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	153,30

*** *** ***

PORTARIA N°1443/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a viajar para Santa Cruz/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva; conforme processo nº 08094659/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1443/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	166,49	416,22
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivão	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
José Aglésio Coelho de Alencar	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
TOTAL		-	-	-	-	-	2.545,44

*** *** ***

PORTARIA N°1456/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro, a viajar para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas; conforme processo nº 07533276/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/08/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1456/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Luís Tibúrcio da Frota	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
William Gama Assunção	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
TOTAL		-	-	-	-	-	429,30

*** *** ***

